



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº133 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; **OBJETO:** O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade **firmar interesse dos entes supracitados** em realizar atividades em parceria com vistas ao desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios no Estado do Ceará, no sentido de atender empresários, empreendedores e comunidades no Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** As dotações ou destinações de verbas específicas, por demandas ou projetos/atividades que venham a ser objeto de negociação, serão devidamente processadas na forma dos normativos, sempre com instrumento próprio; **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2024; **FORO:** Foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; Data da assinatura: 16 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Joaquim Cartaxo Filho

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SEBRAE

Alci Porto Gurgel Júnior

DIRETOR TÉCNICO DO SEBRAE

Raimundo Reginaldo Braga Lobo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SEBRAE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

AO PACTO PELA GOVERNANÇA DA ÁGUA

PARTES: ESTADO DO CEARÁ E A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO; **OBJETO:** ADESÃO VOLUNTÁRIA AO PACTO PELA GOVERNANÇA DA ÁGUA, instituído pela Resolução ANA nº 153, de 26 de abril de 2023; **COORDENAÇÃO:** Fica designada a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SRH) como entidade responsável pela coordenação da implementação do Pacto em âmbito estadual; **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Adesão vigorará a partir da sua assinatura; **FORO:** Justiça Federal, na Seção Judiciária do Distrito Federal; Data da assinatura: 10 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Veronica Sanchez da Cruz Rios

DIRETORA-PRESIDENTE DA ANA

Antônio Waldez Góes da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Filipe de M. Sampaio Cunha

DIRETOR DA ANA

Luis André Muniz

DIRETOR INTERINO DA ANA

Robério Monteiro

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 24/05/2023, a fim de representar o Governador em evento, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quize centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 3.560,89 (três mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.752,52 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR FABRIZIO GOMES SANTOS, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar aos municípios de Sobral, Tianguá, Pirapora e Chaval - Ce, no período de 27 a 28 de junho de 2023, a fim de participar da Premiação Sua Nota Tem Valor, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 27 para o município de Sobral, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), e 0,5 (meia) diária para o dia 28, com a finalidade de realizar Visitas aos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, perfazendo um total de R\$ 268,12 (duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA, que exerce a função de Secretária Executiva da Receita, matrícula funcional nº 062.736.1.0, a viajar aos municípios de Sobral, Tianguá, Pirapora e Chaval - Ce, assessorando o Secretário da Fazenda, no período de 27 a 28 de junho de 2023, a fim de participar da Premiação Sua Nota Tem Valor, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 27 para o município de Sobral, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), e 0,5 (meia) diária para o dia 28, com a finalidade de realizar Visitas aos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, perfazendo um total de R\$ 268,12 (duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497.813.1.8, a viajar aos municípios de Sobral, Tianguá, Pirapora e Chaval - Ce, assessorando o Secretário da Fazenda, no período de 27 a 28 de junho de 2023, a fim de participar da Premiação Sua Nota Tem Valor, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 27 para o município de Sobral, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), e 0,5 (meia) diária para o dia 28, com a finalidade de realizar Visitas aos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, perfazendo um total de R\$ 268,12 (duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos)de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC Nº674/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº674/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA
Alexandre Elias Fernandes	Articulador	30001176	III	01 a 02/06/23	Jardim - CE	2	R\$ 77,10	*****	*****	R\$ 154,20	R\$ 1.720,80
Alexandre Elias Fernandes	Articulador	30001176	III	03 a 08/06/23	Recife - PE	5 1/2	R\$ 189,25	50%	R\$ 189,25	R\$ 1.750,56	
TOTAL GERAL:										R\$ 3.625,56	

*** *** ***



PORATARIA CC Nº675/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 435/2023-CM, oriunda da Unidade Militar da Vice Governadoria, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 13 a 14 de junho de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art 7º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº675/2023, 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Ana Gabriela Bezerra Lima	Capitã PM	III	13 a 14.06.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	50%	425,81	189,25	4.456,62	5.071,68

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC Nº748/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais conferidas pelos §1º, 2º e 3º, do art. 31, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, incisos I e VIII, do art. 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como art. 71, inciso II e parágrafo único do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO necessidade de conferir continuidade nos procedimentos administrativos da Casa Civil, RESOLVE: Art. 1º Fica designado, no período de 17 a 26 de julho de 2023, **DENISE SÁ VIEIRA CARRA**, Secretário Executivo de Comunicação, Publicidade e Eventos, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no âmbito da estrutura organizacional da Casa Civil, em decorrência do gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

AVISO DE CONVOCACÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, **toma pública a convocação para a Dispensa de Licitação nº04/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades de consumo da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Os interessados deverão comparecer com a documentação necessária, no dia 25 de julho de 2023, às 10:00 horas, no Palácio da Abolição, sito à Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE. Para obtenção do Termo de Referência, acessar o site www.casacivil.ce.gov.br. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **LOCABAN AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.559/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, nº 85, Parque do Castelo, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo administrativo nº 05589934/2023, no inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e inciso II, §4º, do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: prorrogação excepcional **do prazo** de vigência do Contrato nº. 220/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de julho de 2023, com alocação de seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Aplicar o reajuste no percentual de 3,74129%, com base no índice INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando o valor global do contrato para de R\$ 1.309.751,04 (um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.358.752,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo aditivo; XII - DATA: 13 de julho 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e José Ednardo Teixeira Gadelha, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS:150.000,00; PROCESSO Nº: 30001.001900 / 2023-20 OBJETO: **Contratação de serviços e venda de produtos**, comercialização em âmbito Nacional de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional, que atendam as necessidades da Casa Civil, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC. JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de continuidade da prestação dos serviços postais, necessários às atividades da Casa Civil, aqui compreendidos postagens de correspondências, objetos de cunho oficial e outros, nas atividades nacional e internacional, que demandam presteza na remessa, garantia comprovada de entrega ao destinatário, segurança institucional e capilaridade que permite alcançar os mais longínquos logradouros. O art. 09 da Lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978, dispõe sobre os serviços postais em dispositivo, inserido no artigo 2º, estes são explorados pela União, através de empresa vinculada ao Ministério das Comunicações. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.211.20764.15.3 39039.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Casa Civil do Estado do Ceará propõe a contratação da citada empresa, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS**. DISPENSA: DECLARO E AUTORIZO DISPENSADA A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratar de forma direta a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0010-02. Fortaleza – CE, 28 de junho de 2023. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, declarada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21. Fortaleza – CE, 06 de julho de 2023. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA Nº035/2023 – GAB.PRES A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ -, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 31 do Decreto nº 31.956, de 27/05/2016 e, Considerando o disposto na Lei Nº 17.856, de 29/12/2021, combinado com o disposto no art. 8º do Decreto Nº 34.511, de 13/01/2022, RESOLVE autorizar a **fixação das METAS INSTITUCIONAIS** da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, para o período de 01/07/2023 a 31/12/2023, na forma estabelecida no anexo único parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de maio de 2023

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº035/2023 – GAB. DATADA DE 29 DE MAIO DE 2023
METAS INSTITUCIONAIS**

AREA	META INSTITUCIONAL	QUANT	PRODUTO	PESO	DATA FIM
DIRETORIA PROGRAMAÇÃO DIPRO	ADEQUAR + 20% DOS 09 PROGRAMAS PRODUZIDOS EXTERNAMENTE À LINHA EDITORIAL DA TVC	02	REVISAR A EDIÇÃO E EXIBIÇÃO DESSES PROGRAMAS	30	31/12/2023
DIRETORIA TÉCNICA - DITEC	SUPERVISIONAR + 20% DOS 38 NOVOS TRANSMISSORES INSTALADOS PELO PROJETO SEJA DIGITAL	08	SINAL DIGITAL SUPERVISIÓNADO	25	31/12/2023
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - DIAF	DIGITALIZAR 50% DOS PROCESSOS FÍSICOS DE PAGAMENTO E APOSENTADORIAS/PENSÃO/2022	160	PROCESSOS ATUALIZADOS	15	31/12/2023
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	ACOMPANHAR EM MÉDIA AS DEMANDAS VIRTUAIS PROVOCADAS PELA PGE	30	PROCESSOS ACOMPANHADOS	15	31/12/2023
ASSESSORIA DE DESENV. INSTITUCIONAL - ADINS	REFORMULAR EM MÉDIA 30% DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS VIGENTES DA FUNTEL	15	PLANO ATUALIZADO	15	31/12/2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220067, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Motocicletas Operacionais para o Cprao**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19072022, até o dia 31/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230018, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 01, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8792023, até o dia 31/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230022, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 03, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8702023, até o dia 31/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230643**

IG Nº1210712000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230643 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo, Gases Especiais, com cilindro em regime de comodato**, destinados às Análises Laboratoriais do LACEN em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6432023, até o dia 31/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230695**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230695, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6952023, até o dia 31/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230772**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230772, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7722023, até o dia 31/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230812**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230812, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8122023, até o dia 31/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230901**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230901 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9012023, até o dia 31/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230913**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230913 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9132023, até o dia 31/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230978**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230978 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9782023, até o dia 31/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230001-CIPP S/A**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da LICITAÇÃO Nº 20230001, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, conforme segue: Declarada a **Licitação FRACASSADA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220075**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1320/2022 - Comprasnet, de interesse da SEDUC/COESC, cujo OBJETO é **Aquisição de Gênero Alimentício não perecível (LEITE EM PÓ)** para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMT) e Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220204**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21822022 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Serviço de assistência técnica (com reposição de peças)**, manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado da Polícia Civil por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 777/2023 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Serviço de tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físicos – químico e microbiológico das águas dos sistemas de ar condicionado – torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada, da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7792023 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura e revestimento e tratamento químico dos 04 (quatro) precipitadores hidrodinâmicos da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9732023 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Serviços de adesivagem, com entrega, aplicação e remoção, em veículos da frota da SPS**, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0291**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0291/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20230002, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 13/07/2023, o seguinte resultado: Participante **Inabilitado** – CONSÓRCIO NEE – SÃO FRANCISCO (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA); **PARTICIPANTES Habilidosos** – CONSÓRCIO ÁGUA DO SÃO FRANCISCO (COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA), CONSÓRCIO HIDROCONSULT/LAGHI (HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e LAGHI ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO INTEGRA SÃO FRANCISCO (UFC ENGENHARIA S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) CONSÓRCIO RIO SÃO FRANCISCO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, ENGECORPS ENGENHARIA S.A. e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), CONSÓRCIO TPF/HIGT TECH (TPF ENGENHARIA LTDA e HIGT TECH CONSULTANTES EIRELI). A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o motivo da inabilitação, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº0027/2017**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: Fica rescindido, de pleno direito, a partir da assinatura do presente termo, o **Contrato de Comodato** firmado entre a ARCE e a SOCICAM, em conformidade com a Cláusula 4.2 do referido Contrato; A Comodante declara ter recebido o objeto do comodato em condição de ser imediatamente ocupado, dispensando a Comodatária dos custos referentes à pintura, retirada de placas e limpeza final do objeto, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 e ss., do Código Civil, e com base no Processo Administrativo NUP 13012.000119/2022-17. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Nahim Francis de Sousa e Silva (Representante legal da Socicam). Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº26/1935
ANEXO AO CONTRATO Nº26/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO CEARÁ DE ITAPIPOCA – COOPERITA**. COOPERATIVADO(A): Erivaldo Araújo de Sousa. OBJETO: Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO Erivaldo Araújo de Sousa na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora na certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Erivaldo Araújo de Sousa (Cooperativado), Ricardo Oliveira de Lima (Presidente da Cooperita) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº27/1933
ANEXO AO CONTRATO Nº27/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DO VALE DO SALGADO - COOTRAVS**. COOPERATIVADO(A): Bonfim Gomes de Lima. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Intercity Complementar, na área de operação do Lote 7.1, em substituição ao cooperado João Marcílio Almeida de Oliveira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Bonfim Gomes de Lima (Cooperativado), José Nanda Bezerra (Presidente da Cootrav) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº76/1932
ANEXO AO CONTRATO Nº76/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO ARARIPE LTDA – COOTRAPE**. COOPERATIVADO(A): Abner Ferreira Gonçalves Rodrigues. OBJETO: Anuência do(a) cooperativado(a) nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Intercity Complementar, na área de operação do Lote 7.9, em substituição ao cooperado Jackson Teixeira Ferreira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do

respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023 . SIGNATÁRIOS: Abner Ferreira Gonçalves Rodrigues (Cooperativado), Romério Francisco dos Passos (Presidente da COOTRAPE) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº106/1934

ANEXO AO CONTRATO Nº106/2011

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL E FRETAMENTO ESTRELA DO SERTÃO CENTRAL NO ESTADO DO CEARÁ - COOPSTAR. COOPERATIVADO(A): Maria Lúcia Chaves Rodrigues. OBJETO: Anuênci(a) cooperativado(a) nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 2.1, em substituição ao cooperado Jonas Castro Lopes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Chaves Rodrigues (Cooperativada), Antônio Fábio de Souza Ferreira (Representante Legal da COOPSTAR) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº08/2023.

INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância do estímulo à adoção de medidas para o desenvolvimento sustentável, que contribuam para atenuar a degradação do meio ambiente, que impactem positivamente na qualidade de vida das pessoas e na economia, com inspiração na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE).

Art. 2º. A Comissão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da CGE será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Teresa Maria Rocha Lima	3000025-0	Orientadora da Célula de Logística e Patrimônio	Presidente
Francisco Nauber Bernardo Goís	3001292-5	Auditor de Controle Interno	Membro
Samya Diniz Enéas	3000026-9	Orientadora da Célula de Desenvolvimento Institucional	Membro

Art. 3º. A Comissão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da CGE deverá elaborar o primeiro Plano de Logística Sustentável (PLS) da CGE até o dia 10 de agosto de 2023.

Art. 4º. Compete à Comissão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

- I – zelar pela observância do Plano de Logística Sustentável da CGE – PLS-CGE;
- II – propor medidas voltadas a promover a gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, com foco na sustentabilidade;
- III – contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável;
- IV – sugerir medidas que promovam a plena acessibilidade aos prédios e serviços da CGE; e
- V – apresentar sugestões de medidas para a aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 5º. A Comissão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da CGE deverá apresentar e validar os seus resultados junto à coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade da CGE.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº083/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA MARIA GOMES ROCHA LIMA**, que exerce a função de Orientador da Célula, matrícula nº 3000025-0, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Canindé - Ceará, no dia 27 de julho de 2023, a fim de com o intuito de conhecer e tratar de assuntos relacionados a Manutenção e Logística naquela Central, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.211.20769.03.339014.1.500910000.0-1152. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE; CONTRATADA: empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2ª andar - Cambeba • CEP: 60.822-325 Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471 corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1.500910000.0-4397. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº086/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 17.896, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), considerando ainda o disposto do Art.8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE: Artigo 1º - **Fixar Metas Institucionais** do CEE, referente ao 2º Ciclo Avaliativo de 2023, alusivo ao período de primeiro de julho a 31 de dezembro de 2023, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza aos 06 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023 (METAS INSTITUCIONAIS DO 2º CICLO AVALIATIVO DE PRIMEIRO DE JULHO DE 2023 A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE 2023)

METAS INSTITUCIONAIS

CÓDIGO	OBJETIVOS	METAS	PRODUTO/ UNIDADE DE MEDIDA	PESO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/ DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	ATENDER COM CELERIDADE E PRONTIDÃO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	ATINGIR 100% DOS ASSUNTOS EDUCACIONAIS QUE NECESSITEM DE RESPOSTAS AS DEMANDAS CONTEMPLAR 100% DOS SERVIDORES COM AS AÇÕES ESTABELECIDAS	DEMANDAS RESPONDIDAS	50	RELATÓRIO DO SISTEMA VIPROCE RELATÓRIO DO SISTEMA CAP
2	IMPLEMENTAR O PROJETO DE GESTÃO DE PESSOAS	CONTEMPLAR OS SECRETÁRIOS ESCOLARES DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS SOB A JURISDIÇÃO DO CEE	PROJETO IMPLEMENTADO	20	FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES
3	EXECUTAR O PROJETO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR – MANUAL DE FORMAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR	ELABORAR O ÍNDICE REMISSIVO DO PERÍODO DE 2000	PROJETO DE ESCRITURAÇÃO REALIZADO	15	EXECUÇÃO DO PROJETO
4	DIGITALIZAR PARECERES		PARECER ELABORADO	15	PARECERES DIGITALIZADOS

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº298/2023 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023** a **SERVIDORA** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	300.000-3-X	84	R\$ 1.680,00
2	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	111.749-1-4	12	R\$ 240,00
3	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	72	R\$ 1.440,00
4	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	72	R\$ 1.440,00
5	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	84	R\$ 1.680,00
6	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	473.157-1-9	30	R\$ 600,00
7	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	84	R\$ 1.680,00
8	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	33	R\$ 660,00
TOTAL				R\$ 9.420,00

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CONTRATADA: **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.911.881,50 (cinco milhões novecentos e onze mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023)- 18100004.06.122.514.20395.03.339030.1.5009100000.0-7420. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CLAUMIR REBOUÇAS MOURA - RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e MARIA GORETH GOMES DE LIMA - GESTORA DO CONTRATO.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº128/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73 que deve a empresa **COMPANHIA ELÉTRICA DO CEARÁ**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, a quantia de R\$ 82.406,05 (oitenta e dois mil quatrocentos e seis reais e cinco centavos), correspondente ao discriminado no Processo VIPROC 11338113/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº129/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL DE JESUS BESERRA, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73 que deve à empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 10.394.351/0001-88, a quantia de R\$ 441.731,75 (quatrocentos e quarenta e uma mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado no Processo Viproc nº 11930519/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ



SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0574/2023 – SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termos de recebimentos.

CONTRATO Nº135/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	10.238-1-0	6667-D
2º MEMBRO: ENG.º ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	9.969-1-2	062181968-9
3º MEMBRO: ENG.º LAURO PINHO JÚNIOR	010.121-1-8	4828-D
4º MEMBRO: ENG.º JOSÉ JACKSON ROCHA GOMES	014.073-1-7	7930-D

OBRA

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER À SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ (MPCE), EM FORTALEZA/CE. DISTRITO OPERACIONAL : 1º D.O. - REGIÃO METROPOLITANA CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de julho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPRINTENDENTE DA SUPAE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº290/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-540; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 03323465/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **supressão de serviços no importe de R\$ 54.399,78**(cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente a 12,22% do valor inicial da obra, culminando, portanto, reflexo financeiro negativo ao Contrato nº. 290/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 54.399,78(cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 07 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA(Procurador da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001645/2023-19
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº025/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 025/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.682.651/0001-58, com sede na Praça Bernadino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 256.803.403-30, residente e domiciliado na Av. Padre José Raimundo, nº 140, Centro, CEP: 62.640-000, Pentecoste-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, findando em 11/05/2024.; III - VALOR GLOBAL: 530.646,84 (QUINHENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; V - DATA E ASSINANTES: 12/07/2023 JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA (Prefeito do Município de Pentecoste-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001104/2023-91
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº347/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 347/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, inscrito no CNPJ nº 07.442.981/0001-76, cuja Prefeitura está localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº 350, Jaguaribara – CE, 63.490-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 658.535.633-00, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº347/2022**, cujo objeto é a obra de REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CE.; III - VALOR GLOBAL: 1.612.048,89 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOZE MIL ,QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLAUSULAS.; V - DATA E ASSINANTES: 12/07/2023 JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR (Prefeito de Jaguaribara – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº085/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KATIANE QUEIRÓZ DA SILVA, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300003-0-7, a viajar ao município de Granja-CE, no dia 27 de junho de 2023, para participar do Planejamento Participativo – PPA 2024 - 2027, concedendo-lhe meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando em R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEIRA Nº66/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XI do artigo 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 31.182/2013, RESOLVE DESIGNAR THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA, matrícula 300.004-2-0, CPF nº 505.931.453-72, ocupante do cargo de Diretora Científica desta Fundação, para assinar termos de outorga de bolsa e/ou concessão de auxílio e seus respectivos termos aditivos e para responder como ORDENADORA DE DESPESAS da Funcap. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 32.451, publicado no D.O.E. de 26/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 05856991/2023, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, o servidor **DANIEL BRANDÃO MENEZES**, do cargo de Professor Adjunto, nível I, Grupo Ocupacional MAS, matrícula nº 300157-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 16 de junho de 2023. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Izabelle Mont'alerne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 43.561,32; PROCESSO Nº: 06015052 / 2023 **OBJETO:** **Prestação de serviços de fornecimento de Água Tratada e Coletor do Esgoto**, através da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE **JUSTIFICATIVA:** A justificativa para contratação do objeto desta Dispensa está apresentada no anexo do Ofício nº 198/2023 – PROPLAD/UVA, de 29.05.2023, fls 03 do caderno processual. A Dispensa está fundamentada no Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a Prestação de serviços de fornecimento de Água Tratada e Coletor do Esgoto, através da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.561,32 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (10910) 31200002.12.364.451.20287.11.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO VIII, LEI 8.666/93. **CONTRATADA:** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE** **DISPENSA:** Declarada e Dispensada pela Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA **RATIFICAÇÃO:** Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2023

PROCESSO Nº: 05583910 / 2023 **OBJETO:** **Contratação de serviço de Transporte de Dados, por meio de Fibra Óptica**, com fornecimento de link de dados com acesso à internet síncrono banda download igual a upload, com 2 (dois) Ips Públicos IPV4, correspondente à 10 TeraBytes ou 10240 GigaBytes, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE **JUSTIFICATIVA:** A justificativa para contratação do objeto desta Dispensa está apresentada no anexo do Memorando nº 37/2023 – NTI/UVA, de 23.05.2023, fls 03 do caderno processual. A Dispensa está fundamentada no Art. 24, XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a contratação de serviço de Transporte de Dados, por meio de Fibra Óptica, com fornecimento de link de dados com acesso à internet síncrono banda download igual a upload, com 2 (dois) Ips Públicos IPV4, correspondente à 10 TeraBytes ou 10240 GigaBytes, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.385,60 (Cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07787) 31200002.12.364.451.20287.11.339140.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO XVI, LEI 8.666/93 **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** **DISPENSA:** declarada e Dispensada pela Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA **RATIFICAÇÃO:** Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1160/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032000755/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS CARNEIRO SOARES SALOMAO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300600.1-6, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 16/07/2023 a 21/07/2023, a fim de Participar da XV Conferência Interamericana de Ensino de Física e III Encontro Nacional do MNPEF, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60,0%, no valor total de R\$ 1.465,12 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.631,61 (um mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.294,88 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.926,49 (três mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1198/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31032.000429/2023-58 , RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **DÉBORA LIBERATO ARRUDA HISSA**, mat. nº 3000002-1, Professor Assistente, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais no período de 22/07/2023 a 30/07/2023, para participar do congresso co-organizada pela Discurso Net e pela Associação Latino-Americana de estudos do Discurso - ALED, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2017

I - ESPÉCIE: 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 215 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº53/2017**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – CE 000508/2023 e Convenção Coletiva de Informática 2023/2024 - CE 000522/2023, e ainda vale transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de Março de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 375.463,80; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 11 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2021

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 03 ao Contrato Nº 16/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel José Barbosa, Barroso.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 301.726,67 (Trezentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/07/2023 a 14/07/2024; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o termo aditivo; XII - DATA: 10/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Robert Roger Vieira Sampaio - Representante Legal da RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME .

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2021

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 17/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: MINAS TURISMO E SERVIÇOS-EIRELI; V - ENDEREÇO: João Lima Mitre, Nº. 73 - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$144.798,00 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 15/07/2023 até 14/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o termo aditivo; XII - DATA: 10/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Rodrigo Oliveira Cortes - Representante Legal da MINAS TURISMO E SERVIÇOS-EIRELI .

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 21/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA. OBJETO: PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO CULTURAL, CIENTÍFICO E ACADÊMICO ENTRE AS CONVENENTES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº14.133 VIGÊNCIA: 60(SESSENTA)MESES, A PARTIR DA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.M.E HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E O PROF.VLADIMIR SPINELLI CHAGAS -PROVEDOR DA IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA. SECRETARIA FUNECE, em Fortaleza/CE, aos 11 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº80/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 27001.000614/2023-32 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº 8.484, de 13 de Junho de 1966, regulamentada pelo Decreto nº 15.532, de 27 de Setembro de 1982, ao servidor **JOÃO PAULO SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000941-X, lotado na Secretaria da Cultura com exercício no Arquivo Público do Estado do Ceará, a **gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de novembro de 2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº169/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539, de 06 de abril de 2018, alterada pela Lei nº 17.865, de 30 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, art. 1º, inciso IV, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, para os **SERVIDORES** integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da GRATIFICAÇÃO de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023, aos servidores lotados e/ou cedidos desta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL	CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
1	700168-1-8	AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
2	000515-1-9	ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
3	700165-1-6	ANA LÚCIA BRITO FERREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
4	700146-1-0	ANA MARINA DE CASTRO SILVA	DATILÓGRAFO	40	20	60
5	118794-1-1	ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	ECONOMISTA	40	20	60
6	001494-1-1	ÂNGELA MARIA MARQUES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
7	093606-1-1	ÂNGELA MARIA MENEZES TORRES	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20	60
8	700161-1-7	ANTÔNIO ALVES DE BRITO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
9	091314-1-8	ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
10	700167-1-0	ANTÔNIO MILTON VIEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
11	700158-1-1	ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
12	200222-1-3	ANTÔNIO REIS DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	20	60
13	102003-1-8	ANTÔNIO SÁTIRO FIUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
14	101979-1-0	ARNOBIO MOURÃO DOURADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
15	101982-1-6	BENEDITO DEMOTIEZ FEIJÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
16	030028-1-0	CARLOS ALVES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
17	700163-1-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
18	000516-1-6	CARMELINDA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
19	093613-1-6	CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	40	20	60
20	090982-1-6	CLARA STELA CARNEIRO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
21	031805-1-4	CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
22	093808-1-7	DAGOBERTO CARMO COSTA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
23	011445-1-0	DELMA LÚCIA MALVEIRA DE MOURA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
24	011451-1-8	DENISE MARIA EDUARDO DE LIMA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
25	082802-1-5	DULCINA RAMOS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	20	60
26	001484-1-5	ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60



ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL	CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
27	031993-1-2	ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20	60
28	031765-2-5	ELISABETE DA SILVA MELO CAMBRAIA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
29	102007-1-7	ELIZABETE DE ARRAES QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
30	106779-1-2	EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
31	102018-1-0	FÁBIO SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40	20	60
32	300267-7-2	FERNANDA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
33	101989-1-7	FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20	60
34	001429-1-3	FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO	ECONOMISTA	40	20	60
35	139078-1-1	FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
36	700154-1-2	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
37	093811-1-2	FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ	MÉDICO VETERINÁRIO	40	20	60
38	001440-1-0	FRANCISCO CHARLES DE ABREU PESSOA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
39	032242-1-X	FRANCISCO DE ASSIS LAVOR CABRAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
40	080981-1-5	FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
41	001505-1-7	FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
42	700166-1-3	FRANCISCO FRANCIVALDO PINHEIRO LEITE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
43	107452-1-7	FRANCISCO ITÁCIO PEREIRA CORREIA	MÉDICO VETERINÁRIO	40	20	60
44	700160-1-X	FRANCISCO HAMILTON LIMA ROCHA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
45	082959-1-3	FRANCISCO JOSÉ ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
46	092316-1-7	FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
47	089928-1-9	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEOFILO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
48	200270-1-0	FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHÃES BARROS	DATILÓGRAFO	40	20	60
49	100317-1-0	FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
50	082836-1-3	GEYLA MARIA MARTINS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
51	070495-1-X	IRECÊ DE AGUIAR TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
52	091476-1-6	IRLANDA TIAGO LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
53	093620-1-0	JOÃO HOSANAN LEMOS TERCEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
54	700170-1-6	JOEUDA CANDIDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
55	700162-1-4	JONAS OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
56	009787-1-X	JOSÉ ALVES CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
57	090996-1-1	JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS	MÉDICO VETERINÁRIO	40	20	60
58	101980-1-1	JOSÉ ARIMATEA GONÇALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
59	101988-1-X	JOSÉ CLEIDS MAIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
60	093629-1-6	JOSÉ DELORGES BARREIRA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
61	700143-1-9	JOSÉ DE NAZARENO DA SILVA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
62	106782-1-8	JOSÉ EDMILSON BEZERRA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
63	700164-1-9	JOSÉ FLÁVIO CONRADO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
64	101997-1-9	JOSÉ ITAMAR FONSECA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
65	004897-1-9	JOSÉ JOAQUIM DE LIMA VALE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
66	015438-1-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
67	002624-1-2	JOSÉ PIO MAGALHÃES ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO	40	20	60
68	001517-1-8	JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20	60
69	000505-1-2	JOSÉ SÉRGIO BASTOS HERCULANO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
70	93625-1-7	JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
71	200295-1-X	JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	MOTORISTA	40	20	60
72	092677-1-9	JOSIAS FELIX DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
73	001524-1-2	KLEBER DE BORBA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
74	700152-1-8	LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
75	000512-1-7	LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
76	004882-1-6	LUIZA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
77	004806-1-4	LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
78	097803-1-9	MANOEL NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
79	700159-1-9	MARCOS ANTÔNIO VIANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
80	032237-1-X	MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES	OPERADOR DE TELEX	40	20	60
81	101995-1-4	MARIA ÁUREA FERREIRA LIBERATO	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20	60
82	075633-1-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CONTADOR	40	20	60
83	106784-1-2	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
84	004986-1-0	MARIA DE FÁTIMA RAMOS CUNHA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
85	090994-1-7	MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
86	091474-1-1	MARIA IMEUDA SABINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
87	200314-1-7	MARIA INAJÁ SABOIA GIRÃO	DATILÓGRAFO	40	20	60
88	082954-1-7	MARIA IONEIDE ARAÚJO	ECONOMIA DOMÉSTICA	40	20	60
89	200316-1-1	MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	40	20	60
90	105565-1-1	MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60



ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL	CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
91	387530-1-0	MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
92	015748-1-7	MARIA REJANE MESQUITA BASTOS DIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
93	102027-1-X	NILVANDRO FERRER DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	20	60
94	000494-1-7	ODILON JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	40	20	60
95	093532-1-6	PATRICIA MARIA PERDIGÃO DE ANDRADE	DATILÓGRAFO	40	20	60
96	106783-1-5	PAULO ALBERTO OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
97	000504-1-5	PAULO COLARES FILHO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
98	004816-1-0	PEDRO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
99	102020-1-9	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
100	101969-1-4	RAIMUNDO ERNANDIR CHAVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
101	000513-1-4	RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
102	090978-1-3	RAIMUNDO NONATO MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
103	030038-1-7	RITA MARIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
104	000495-1-4	RÔMULO DINIZ GONDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
105	000503-1-8	ROSANGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAÚJO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
106	000507-1-7	RYU FLÁVIO DE PERUCCI NOVAIS	ENGENHEIRO QUÍMICO	40	20	60
107	200338-1-9	SEBASTIÃO CESAR RÉGO NETO	ECONOMISTA	40	20	60
108	101972-1-X	SÉRGIO AIRES DE BRITO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	20	60
109	089926-1-4	SINEIDIA FRAGOSO VIEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA	40	20	60
110	000509-1-1	SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
111	102706-1-8	SORAIA DO VALE LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
112	101971-1-2	STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
113	090989-1-7	TÂNIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
114	101991-1-5	TÉCIO LUIS MACEDO COSTA	ENGENHEIRO DE PESCA	40	20	60
115	082767-1-4	TERESINHA DE FÁTIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	20	60
116	101996-1-1	VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
117	031837-1-8	WIRON LEONIO DINIZ PEREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40	20	60
118	104382-1-7	ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	20	60
119	082945-1-8	ANTÔNIO TAVARES GRANGEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60
120	126795-1-3	ANTÔNIO TITO DO Ó	MOTORISTA	40	20	60
121	102013-1-4	FRANCISCO GUILHERME DE BRITO LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	20	60
122	090983-1-3	FRANCISCO HIGINO PEREIRA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	20	60
123	092319-1-9	PEDRO ELSON DE CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	20	60
124	009707-1-9	ROSIVÂNIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40	20	60
125	004809-1-6	TEODOMIRO SOARES SAMPAIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	20	60

*** * *** *

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº004/2023

ESPÉCIE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a **seleção pública de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias, com duração certa, em regime de mútua cooperação**, com a finalidade de execução das FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da lei nº 13.019/2014, registradas há pelo menos 02 (dois) anos, em cujos atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta inscrita. **DA INSCRIÇÃO:** As inscrições serão feitas através da entrega da documentação em envelope lacrado, mediante protocolo na Comissão Especial de Seleção, situada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Assentamentos, Reassentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais (CODEA), sediada no Edifício sede, situado à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, no período entre 14/08/2023 a 28/08/2023, exclusivamente em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 11 de julho de 2023. **O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITÍO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK:** <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> **SIGNATÁRIO:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 040/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, inscrito no CNPJ 12.464.301/0001-55. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de TARRAFAS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03974210/2023 e Parecer Jurídico nº 713/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvida ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e TERTULIANO CÁNDIDO MARTINS DE ARAÚJO Prefeito(a) de TARRAFAS/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 044/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-90. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ALCÂNTARAS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03958711/2023 e Parecer Jurídico nº 718/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOAQUIM FREIRE CARVALHO Prefeito(a) de ALCÂNTARAS/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 060/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CATUNDA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03779795/2023 e Parecer Jurídico nº 734/2023 **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 28 de Junho de 2023 **SIGNATARIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA Prefeito(a) de CATUNDA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 07 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 076/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, inscrito no CNPJ: 07.597.347/0001-02. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SANTANA DO CARIRI/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05106542/2023 e Parecer Jurídico nº 752/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e SAMUEL CIDADE WERTON Prefeito (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 077/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CE, inscrito no CNPJ 07.623.051/0001-19. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SÃO LUIS DO CURU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03415173/2023 e Parecer Jurídico nº 753/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto



para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA Prefeito (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 079/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE GRANJEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.342.098/0001-42. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de GRANJEIRO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 02127549/2023 e Parecer Jurídico nº 755/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA Prefeito (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 080/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE IBIAPINA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.523.186/0001-02. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de IBIAPINA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 04098775/2023 e Parecer Jurídico nº 756/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA Prefeito (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 082/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE JARDIM, inscrito no CNPJ nº 07.391.006/0001-86. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03852620/2023 e Parecer Jurídico nº 758/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Junho de 2023. SIGNATARIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANIZIÁRIO JORGE COSTA Prefeito (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 07 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 084/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, inscrito no CNPJ: 07.974.082/0001-14. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDA-



MENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03852506/2023 e Parecer Jurídico nº 760/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e GLEDSON LIMA BEZERRA Prefeito (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 090/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, inscrito no CNPJ 07.982.010/0001-19. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de NOVO ORIENTE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03840680/2023 e Parecer Jurídico nº 771/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO Prefeito de NOVO ORIENTE/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 093/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**, inscrito no CNPJ 07.707.094/0001-82. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CARIDADE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03566058/2023 e Parecer Jurídico nº 774/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeito de CARIDADE/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 098/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, inscrito no CNPJ 12.464.103/0001-91. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03335870/2023 e Parecer Jurídico nº 779/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 11 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 099/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, inscrito no CNPJ 07.663.917/0001-15. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CRUZ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das



pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 04266260/2023 e Parecer Jurídico nº 780/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOÃO MUNIZ SOBRINHO Prefeito de Cruz/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 11 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 136/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de BAIXIO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05571610/2023 e Parecer Jurídico Nº 843/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RAIMUNDO AMAURILO ARAÚJO OLIVEIRA Prefeito(a) de BAIXIO/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 140/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de CASCAVEL/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05926175/2023 e Parecer Jurídico Nº 847/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO Prefeito(a) de CASCAVEL/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 145/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.465.068/0001-25. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de ERERÉ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05635286/2023 e Parecer Jurídico Nº 852/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e EMANUELLE GOMES MARTINS Prefeito(a) de ERERÉ/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 147/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07598592000134. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de FRECHEIRINHA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05366196/2023 e Parecer Jurídico Nº 854/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR Prefeito(a) de FRECHEIRINHA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 161/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de IRAUÇUBA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05618136/2023 e Parecer Jurídico Nº 868/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL Prefeito(a) de IRAUÇUBA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 11 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 162/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ITAPIPOCA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05550809/2023 e Parecer Jurídico Nº 869/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito(a) de ITAPIPOCA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 171/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.192/0001-26. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de MARTINÓPOLE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05579190/2023 e Parecer Jurídico Nº 878/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista



para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO EDILBERTO DE SOUZA Prefeito(a) de MARTINÓPOLE/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 172/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MERUOCA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05372021/2023 e Parecer Jurídico Nº 879/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA Prefeito(a) de MERUOCA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 173/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MILAGRES/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03079718/2023 e Parecer Jurídico Nº 880/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO Prefeito(a) de MILAGRES/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 182/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.666/0001-05. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de PALMÁCIA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03892818/2023 e Parecer Jurídico Nº 889/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e DAVID CAMPOS MARTINS Prefeito(a) de PALMÁCIA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 11 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 183/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07592298000115. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de PARACURU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N° 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 09 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo N° 03127925/2023 e Parecer Jurídico N° 890/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e WEMBLEY GOMES COSTA Prefeito(a) de PARACURU/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 184/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de PEDRA BRANCA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N° 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 9 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N° 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 09 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo N° 05131075/2023 e Parecer Jurídico N° 891/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MATHEUS PEREIRA MENDES Prefeito(a) de PEDRA BRANCA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 187/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de PINDORETAMA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N° 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 9 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N° 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 09 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo N° 05547220/2023 e Parecer Jurídico N° 894/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ MARIA MENDES LEITE Prefeito(a) de PINDORETAMA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 188/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.208/0001-86. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de PIRES FERREIRA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N° 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 9 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N° 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 09 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo N° 05571130/2023 e Parecer Jurídico N° 895/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES Prefeito(a) de PIRES FERREIRA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 11 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 201/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SÃO GONÇALO DO



AMARANTE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N° 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 9 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N° 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 09 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo N° 05430790/2023 e Parecer Jurídico N° 908/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCELO FERREIRA TELES Prefeito(a) de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 11 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 204/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-47. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de TAUÁ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N° 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 9 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N° 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 81, de 09 de abril de 2018, Resolução N° 82, de 1º de julho de 2020, Resolução N° 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo N° 05926353/2023 e Parecer Jurídico N° 911/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Prefeito(a) de TAUÁ/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 10 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°078/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DE TOMÉ VIEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.473.476/0001-29. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DE TOMÉ VIEIRA, do seguinte bem móvel: 1 (uma) ensiladeira, patrimônio nº 55003, no valor de R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reis), vigência: 5 (cinco) anos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DE TOMÉ VIEIRA. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA Presidente da Associação (PERMIS-
SIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE) , 05 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA N°103/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº 300001.7-X, desta autarquia, a viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 12 a 13/07/2023, a fim de representar o Superintendente no 27º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e sei reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro / Salvador / Fortaleza, no valor de R\$ 5.781,31 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.550,13 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°090/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26,Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE JUNIOR**, matrícula 030000080, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, em virtude de sua viagem, nos dias 11 a 15 de julho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***



PORTEIRA Nº091/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº083/2023, datada de 05/07/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/07/2023, que trata da substituição da Gerente de Patrimônio, Sra. ANA PAULA LINS VIDAL DE SÁ. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15 / 2022, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A ADECE E A EMPRESA WPE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A ADECE; III - ENDEREÇO: sediada na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D 2º Mezanino, Guararapes CEP: 60811 341, Fortaleza Ceará; IV - CONTRATADA: **WPE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Al. José Faciola, nº 21, Sala "a", Bairro Nazaré, CEP: 66.040-180, Belém/PA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no que dispõe o art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16, combinado com o art. 135, § 2º, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo o **acrédimo de aproximadamente 11% (onze por cento) no objeto do Contrato nº15/2022**, tendo um aumento no valor global de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 881.100,00 (oitocentos e oitenta e um mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Fontenele Barros, Diretor-Presidente Respondendo/ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos, Diretora de Economia Popular e Solidária/ADECE e William Pereira da Silva/CONTRATADA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022 - CIPP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº20210022**, cujo objeto “Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Segurança Patrimonial da CIPP S/A”, originado no processo VIPROC nº 09006360/2021, pela seguinte motivação: Diante do exercício interno e administrativo de nova revisão do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório tendo como base, além das próprias necessidades da CIPP S/A, também as manifestações protocolizadas por meio de pedidos de esclarecimentos e impugnações, houve o entendimento unânime da necessidade da alteração do escopo da integralidade do objeto posto em licitação, inclusive para que sejam evitados eventuais vícios que possam comprometer o processo. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de junho de 2023.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Julho de 2023, da designação de **DEBORA FERNANDES BRASIL**, constante na Portaria Nº CC636/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de Agosto de 2021, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA SANTANA CRUZ**, matrícula 30002164, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ARAUJO FONTINELE**, matrícula 30365410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula 47886015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula 97836612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO**, matrícula 4796671X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ISRAEL EVANGELISTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ADRIANA GOMES EVANGELISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ADRIAN SANTIAGO MARANHAO PINTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº72/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA INTELIGENTES, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº72/2023, 31 DE MAIO DE 2023.

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA/119242-1-2	01/06/23	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,81	R\$ 199,81
MARIA MENDES DA COSTA/15929014	31/05 A 01/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,62	R\$ 202,62
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 402,43	

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº94/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DE ESTÁGIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E ESCOLAS DO CAMPOconcedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº94/2023, 20 DE JUNHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
FRANCISCO RENE RIBEIRO FREITAS/979392-2-5	20 A 21/06/2023	SÃO GONÇALO/FORTALEZA/SÃO GONÇALO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,94	R\$ 32,94
DANIEL FERREIRA DE CASTRO/301830-1-0	20 A 21/06/2023	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,80	R\$ 123,80
OSCAR DE CASTRO MOURA NETO/302930-1-0	20 A 21/06/2023	ACARAU/FORTALEZA/ACARAU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,35	R\$ 118,35
PAULO EDUARDO CARDOSO DE SOUSA/305879-1-X	20 A 21/06/2023	MARCO/FORTALEZA/MARCO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,02	R\$ 107,02
COSMA DOS SANTOS DAMASCENA/810338-5-4	20 A 21/06/2023	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,24	R\$ 107,24
MANUEL MARTINS NETO VASCONCELOS/304387-1-X	20 A 21/06/2023	BELA CRUZ/FORTALEZA/BELA CRUZ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,02	R\$ 107,02
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS/159091-1-X	20/06/23	ACARAU/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,33	R\$ 99,33
IRIS FREIRE COSTA BELCHIOR/30259017	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219,15	R\$ 219,15
ARY FONTENELE BATISTA/120745-1-4	20 A 21/06/2023	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,53	R\$ 177,53
OLIVANDO BATISTA DE ALMEIDA/161138-1-6	20 A 21/06/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,99	R\$ 192,99

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA						PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO			
ANTONIO RIBAMAR FONTENELE/474805-1-5	19 A 20/06/2023	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,55	R\$ 192,55	
LENNA FERNANDES DOS ANJOS/30256611	19 A 20/06/2023	UBAJARA/FORTALEZA/UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,49	R\$ 110,49	
LUIS ALBERTO VIRGILIO DE FARIAS/30586611	19 A 20/06/2023	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,77	R\$ 159,77	
MYRIAN SIQUEIURA DE MORAIS/30289714	19 A 20/06/2023	VIÇOSA/FORTALEZA/VIÇOSA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,17	R\$ 202,17	
ELISABETE FERREIRA MORORÓ/169099-1-2	19 A 20/06/2023	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,55	R\$ 192,55	
MANUELA MONIK PONTES SALES/4789421-2	19 A 20/06/2023	TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,01	R\$ 114,01	
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA/122701-1-9	20/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,58	R\$ 74,58	
FRANCISCO SIONEY RODRIGUES SILVA/479051-1-7	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86	
CONSOLAÇÃO LINHARES DE CARVALHO/481359-1-9	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86	
THIAGO BRAGA TELES DA ROCHA/302652-1-1	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86	
FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS/482094-1-6	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,65	R\$ 138,65	
JAKELINE LIMA DE ABREU/159020-1-9	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86	
RENATA MARTINS MAGALHÃES MORAIS	20 A 21/06/2023	VARJOTA/FORTALEZA/VARJOTA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06	R\$ 142,06	
JOSE MARCILEI MAGALHÃES MORAIS/158993-1-X	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86	
MARCIO AGUIAR PENHA/160762-1-X	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86	
RAQUEL ARAGÃO MAGALHÃES/121131-1-0	20 A 21/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,28	R\$ 76,28	
JOSE ALCI DE SOUSA SILVA JUNIOR/30330013	20 A 21/06/2023	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,47	R\$ 74,47	
KASSYO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS/197915210	20 A 21/06/2023	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,47	R\$ 74,47	
MONALISA DE PAULA CHAVES/16896616	20/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,59	R\$ 45,59	
JANNE KLEIA DA SILVA/30602153	20 A 21/06/2023	JAGUARUANA/FORTALEZA/JAGUARUANA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,81	R\$ 116,81	
GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA/12337019	20 A 21/06/2023	TABULEIRO/FORTALEZA/TABULEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,63	R\$ 123,63	
TASMANA DE SANTANA RODRIGUES/30000455	20 A 21/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,25	R\$ 95,25	
MARIA LUCIENE MAIA FREIRE/47894514	20 A 21/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,66	R\$ 49,66	
STÊNIO PINHEIRO RODRIGUES/479.087-1-X	20 A 21/06/2023	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,81	R\$ 199,81	
NORMA DA SILVA FERNANDES/480.756-1-4	20 A 21/06/2023	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,13	R\$ 201,13	
LUCIANA PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA/304.388-1-7	20/06/2023	JAGUARIBE/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,37	R\$ 111,37	
FRANCISCA BERLUZA SÁ DE LIMA/480495-1-6	20/06/2023	QUIXADA/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,91	R\$ 44,91	
CLAUDENICE DOS SANTOS MACEDO DE FREITAS/479072-1-7	20 A 21/06/2023	QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,59	R\$ 92,59	
ROSELINA NUNES DE ALMEIDA/303902-1-0	20 A 21/06/2023	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,07	R\$ 113,07	
ERNANDES FRAGOSO DA SILVA/160528-1-7	20 A 21/06/2023	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,66	R\$ 104,66	
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES/12270712	19 A 21/06/2023	CRETEUS/FORTALEZA/CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,47	R\$ 189,47	
RAIMUNDO VIEIRA NETO/47966116	20 A 21/06/2023	INDEPENDENCIA/FORTALEZA/INDEPENDENCIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,21	R\$ 160,21	
JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA/30007409	19 A 21/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,47	R\$ 189,47	
ANA KATIA SOARES MIRANDA/12175418	19 A 21/06/2023	NOVA RUSSAS/FORTALEZA/NOVA RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,07	R\$ 163,07	
IZABEL LUIZA SANTANA REIS/3015391X	19 A 21/06/2023	TAMBORIL/FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,41	R\$ 135,41	
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO/15870311	19 A 21/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,47	R\$ 189,47	
LUCINEIDE ALVES MONTEIRO/30581512	20 A 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,37	R\$ 149,37	
FRANCISCO DELMAR PINHEIRO DE SOUZA/16064718	20 A 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,38	R\$ 101,38	
FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU/12350813	20 A 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,30	R\$ 123,30	
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA/16066710	20 A 21/06/2023	SENADOR POMPEU/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,65	R\$ 72,65	
ITALO DEL BASTOS MOTA/47956218	19 A 21/06/2023	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,59	R\$ 162,59	
PAULO TADEU DE MELO RODRIGUES/30205014	19 A 21/06/2023	PARAMBU/FORTALEZA/PARAMBU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,59	R\$ 216,59	
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA/3017691X	19/06/2023	TAUÁ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,26	R\$ 80,26	



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE/301717-1-3	19 A 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,91	R\$ 287,91
LEILSON BARROS OLIVEIRA/979474-9-X	19 A 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,91	R\$ 287,91
IDALECIO BORGES ALVES/303205-1-4	19 A 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,91	R\$ 287,91
JOANA DA SILVA PEREIRA/478727-1-5	19 A 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,91	R\$ 287,91
MARIA IRIANE DE SOUZA/301717-1-3	19 A 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,91	R\$ 287,91
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS/304730-1-9	19 A 21/06/2023	CEDRO/FORTALEZA/ CEDRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,99	R\$ 241,99
FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA/304448-1-7	19 A 21/06/2023	CEDRO/FORTALEZA/ CEDRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,99	R\$ 241,99
CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS/304908-1-9	19 A 21/06/2023	ICO/FORTALEZA/ICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,69	R\$ 217,69
AUCIMAR MONTEIRO DE SOUSA/481401-1-4	19 A 21/06/2023	VARZEA/FORTALEZA/ VARZEA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232,20	R\$ 232,20
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS/304992-1-2	20 a 21/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,40	R\$ 211,40
CICERO DE MOURA ROZENDO NETO/482576-4-X	19 A 21/06/2023	CAMPOS S./FORTALEZA/ CAMPOS S.	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,77	R\$ 241,77
ANTONIO DE SOUZA LIMA MORAIS/305952-1-1	19 A 21/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354,03	R\$ 354,03
LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	19 A 21/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354,03	R\$ 354,03
JOSE IZOELDO ALVES DE MOTAIS/303311-1-7	19 A 21/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354,03	R\$ 354,03
PEDRO VIRGINIO PEREIRA NETO/978445-1-8	19 A 21/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354,03	R\$ 354,03
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE/121674-1-5	19 A 21/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354,03	R\$ 354,03
CICERA DE SOUSA ALVES/121966-1-X	19/06/2023	BARBALHA/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,28	R\$ 208,28
RIVELANIA DE JORGE MENEZEZ/303998-1-1	19 A 21/06/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63
ANTONIA VALDELUCIA COSTA/122269-1-8	19 A 21/06/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63
LUIZA MARIA SIEBRA ABREU DE SOUSA/304000-1-1	19 A 21/06/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63
LUIZ ANTONIO TAVARES MONTEIRO	19 A 21/06/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63
ISAEL FERREIRA DE SOUSA TELES/304327-1-1	19 A 21/06/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63
ROBERTO VIANA DA SILVA/305503-1-5	19 A 21/06/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63
MARIA IONA BEZERRA AMORIM/30457110	19 A 21/06/2023	BREJO S./FORTALEZA/ BREJO S.	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,37	R\$ 260,37
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA/47965616	19/06/2023	BREJO S./FORTALEZA/ BREJO S.	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,15	R\$ 128,15
WERGILA DE SOUZA TAVARES/30256719	19 A 21/06/2023	M. VELHA/ FORTALEZA/M.VELHA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271,36	R\$ 271,36
PLACIDO BEZERRA LEITE/47966817	19 A 21/06/2023	AURORA/FORTALEZA/ AURORA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,53	R\$ 255,53
JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL/47908116	19 A 21/06/2023	BARRO/FORTALEZA/ BARRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,45	R\$ 241,45
MARIA ANTONIA DE MOURA/48213413	19 A 21/06/2023	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,56	R\$ 252,56
VALOR TOTAL DO EVENTO								R\$ 15.712,52	

*** * *** *

PORTARIA COADM N°96/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do ENCONTRO FORMATIVO PRESENCIAL DA UCE concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho 2023.**

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°96/2023, 19 DE JUNHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
FRANCISCA JESSICA FONTELES FREITAS CARVALHO/81170843	20/06/2023	FORTALEZA/BELA CRUZ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,57	R\$ 56,57
MARIA ERINEIDE DE ALBUQUERQUE/81056625	20/06/2023	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,59	R\$ 116,59
MARIA DO SOCORRO ANDRADE/810346-9-9	20/06/2023	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,13	R\$ 129,13
FRANCISCA JESSICA FONTELES FREITAS CARVALHO/81170843	20/06/2023	ACARAÚ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,92	R\$ 67,92
BRUNA BARBOSA FERNANDES/81213224	19 A 22/06/2023	GRANJA/FORTALEZA/ GRANJA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,53	R\$ 177,53
MARINEIDE ARAUJO DE MATOS TEIXEIRA/81213828	19 A 20/06/2023	JIIÓCA/FORTALEZA/ JIIÓCA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,64	R\$ 134,64
DAYANA DA SILVA MARÇAL/97937869	19 A 20/06/2023	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,77	R\$ 159,77
CLICIA MIKAELLY DE VASCONCELOS BATISTA/81124450	19 A 20/06/2023	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,16	R\$ 192,16



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA						PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO			
ANTONIA LEILAVIANA DE MESQUITA/81210675	19 A 20/06/2023	GUARACIABA/FORTALEZA/GUARACIABA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,45	R\$ 152,45	
FABIANA BATISTA GONÇALVES/8262279	19 A 20/06/2023	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,97	R\$ 167,97	
MARIA ROSANA PONTES FERREIRA/8112423-X	19 A 20/06/2023	GUARACIABA/FORTALEZA/GUARACIABA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,23	R\$ 174,23	
FRANCISCO ALAN MEDEIROS CHAVES/81183376	19 A 20/06/2023	CARNAUBAL/FORTALEZA/CARNAUBAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,09	R\$ 244,09	
FRANCISCO JEFFESON ARAUJO MARTINS/30253817	19 A 20/06/2023	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,77	R\$ 159,77	
VINICIUS GOMES BRITO/8112275X	19 A 20/06/2023	CARNAUBAL/FORTALEZA/CARNAUBAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,09	R\$ 244,09	
MAURO PEREIRA DO REGO/30001338	19 A 20/06/2023	TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,04	R\$ 274,04	
RAQUEL DE ABREU MARQUES/30008200	19 A 20/06/2023	GUARACIABA/FORTALEZA/GUARACIABA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,57	R\$ 151,57	
MARIA SULENY ALVES BRITO/81263574	19 A 20/06/2023	GRAÇA/FORTALEZA/GRAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,43	R\$ 154,43	
JOAO PAULO CARLOS OLIVEIRA/810461-3-1	19 A 20/06/2023	ALTO S./FORTALEZA/ALTO S.	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,80	R\$ 156,80	
RAIMUNDA LAINE FIRMINO BARBOSA/811031-3-5	19 A 20/06/2023	QUIXERAMOBIM/FORTALEZAUQUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,52	R\$ 112,52	
MARGARIDA MARTINS PIMENTA GOTZ/160898-1-8	19 A 20/06/2023	QUIXERAMOBIM/FORTALEZAUQUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,84	R\$ 119,84	
ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO/810220238	19 A 20/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,74	R\$ 168,74	
MARIA APARECIDA AZEVEDO DAS NEVES/16098515	19 A 20/06/2023	MOMBAÇA/FORTALEZA/MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,81	R\$ 139,81	
FRANCISCA PATRICIA ALVES/81049424	19 A 20/06/2023	SEN.POMPEU/FORTALEZA/SEN.POMPEU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,12	R\$ 109,12	
ANTONIO FIRMINO DE SOUSA/16062618	19 A 20/06/2023	MOMBAÇA/FORTALEZA/P.CARNEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,41	R\$ 151,41	
JADSON RODRIGUES DE SOUSA/81206872	19 A 20/06/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,87	R\$ 162,87	
LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA/81037647	19 A 20/06/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,10	R\$ 162,10	
RAIANE ALVES FIDELI MARTINS/81145334	19 A 20/06/2023	QUITERIANOPOLIS/FORTALEZA/QUITERIANOPOLIS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,63	R\$ 228,63	
PEDRO SERAFIN DE MOURA/81145288	19 A 20/06/2023	AIUABA/FORTALEZA/AIUABA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,68	R\$ 196,68	
LIANA GALDINO CARVALHO/811446-8-0	19 A 20/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,40	R\$ 228,40	
KÁTHIA SHIRLENE DE MACEDO GARCIA/793752-1-7	19 A 20/06/2023	LAVRAS/FORTALEZA/LAVRAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,53	R\$ 233,53	
MARIA IRANILDES LEANDRO ALMEIDA/811430-8-0	19 A 20/06/2023	VARZEA/FORTALEZA/VARZEA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232,20	R\$ 232,20	
IARA BEZERRA MACHDO PIRES/301775-1-7	19 A 20/06/2023	CEDRO/FORTALEZA/CEDRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214,55	R\$ 214,55	
SUZANA GLAUCIA FERREIRA TAVARES/812513-1-2	19 A 20/06/2023	BARBALHA/FORTALEZA/BARBALHA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 429,11	R\$ 429,11	
GENEILSON LINO DA SILVA/304434-1-1	19 A 20/06/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63	
MARIA DO CARMO BARBOSA ALVES/81047847	19 A 20/06/2023	MAURITI/FORTALEZA/MAURITI	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,15	R\$ 260,15	
LILA BARBOSA XAVIER/81047189	19 A 20/06/2023	MAURITI/FORTALEZA/MAURITI	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,15	R\$ 260,15	
TOTAL								RS 6.744,19		

*** *** ***

PORTARIA COADM N°98/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do ENCONTRO PARA OS FORMADORES INDÍGENAS NO AMBITO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA(PAIC) INTEGRAL concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°98/2023, 23 DE JUNHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
DELIANE DO NASCIMENTO SILVA/81034575	26 A 28/06/2023	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,95
BRENA NICOLLY DO NASCIMENTO MARTINS/81035350	26 A 28/06/2023	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,95
NATALIA RODRIGUES DE PAIVA/810696937	26 A 28/06/2023	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,55
JAIANNE DE SOUSA ROCHA/8106279X	26 A 28/06/2023	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,04
MARLY LEONARDO DE SOUSA/16162019	26 A 28/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,74



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
JOSE FIRMINO DOS SANTOS/97946361	26 A 28/06/2023	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,41	R\$ 135,41
FRANCISCO WALLYSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA/81058776	26 A 28/06/2023	MONS.TABOSA/ FORTALEZA/MONS.TABOSA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,58	R\$ 134,58
VALOR TOTAL DO EVENTO								R\$ 938,22	

*** *** ***

PORTARIA N°0683/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05528285/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0683/2023-GAB DE 04 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30220218	ANTONIO RAFAEL DE ABREU GOMES	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	30/05/2023	05528285/2023

*** *** ***

PORTARIA N°0689/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05579335/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0689/2023-GAB DE 04 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30363116	KELLIVANIA DA SILVA BERNARDO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	01/06/2023	05579335/2023

*** *** ***

PORTARIA N°0755/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.006344/2023-50, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da SERVIDORA constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0755/2023 - GAB DATADA EM 13 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.006344/2023-50	DEBORA MARIA RODRIGUES	Professor	30351819	CERTIDÃO DE CASAMENTO	V MORAES	10/11/2020	DEBORA MARIA RODRIGUES RIBEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°0756/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.006394/2023-37, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da SERVIDORA constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0756/2023 - GAB DATADA EM 13 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.006394/2023-37	PAULIANE IBIAPINA FERNANDES	Professor	30320611	Certidão de casamento	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	09/07/2011	PAULIANE IBIAPINA FERNANDES GIRAO

*** *** ***

PORTARIA N°0757/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.006596/2023-89, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da SERVIDORA constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0757/2023 - GAB DATADA EM 13 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.006596/2023-89	SYBELI CARVALHO SIQUEIRA	Professor	12017715	averbação de divorcio	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	10/02/2021	SYBELI SILVEIRA CARVALHO

*** *** ***

PORTARIA CC 1605/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR ISRAEL EVANGELISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Abaiara - EEMTI Belarmino Lins de Medeiros (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2220/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ADRIANA GOMES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tauá - EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2231/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ADRIAN SANTIAGO MARA-NHAO PINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Bela Cruz - EEMTI Professora Theolina de Muryllo Zacas (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2233/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE NARCELIO AGOSTINHO BASTOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Cooperação com os Municípios 7, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2260/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, SANDRA MARIA RODRIGUES**, a partir de 10 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2262/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, THAISA CAVALCANTE GOMES**, a partir de 10 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Assessoria Jurídica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº06533515/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ ARCÊNIO DOS SANTOS LOURENÇO, matrícula nº 22200176858217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06533515/2022, Juazeiro do Norte, 24 de junho de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº06750524/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 22200181071748, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/07/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06750524/2022. Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº06437435/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ CICERO SILVA DE MORAES, matrícula nº 22200176847118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06437435/2022. Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº05287032/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EMANNUEL NAZARENO OLIVEIRA COSTA SOUSA, matrícula nº 22200181239541, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/05/2023, em



todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05287032/2023. Reriutaba, 19 de maio de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº02377154/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA GESSICA OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 22200181188068, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02377154/2023. Sobral, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº05484652/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAIO TEIXEIRA E SILVEIRA**, matrícula nº 22200181237115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05484652/2023. Fortaleza, 29 de maio de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº05447498/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NICÁCIO CHAGAS MOURA JUNIOR**, matrícula nº 22200181149690, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05447498/2023. Fortaleza, 23 de maio de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº04817313/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS MATEUS PAIVA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181029253, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04817313/2023. Uruburetama, 03 de maio de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº04900938/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JUVÊNCIO BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA AIRLE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 22200181139954, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editalício ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04900938/2023. Crato, 08 de maio de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº04901047/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA AIRLE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 22200181273855, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editalício ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04901047/2023. Crato, 08 de maio de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05642770/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUAN LUCAS DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 22200181480826, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05642770/2023. Fortaleza, 25 de maio de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05328111/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUAN DIAS SOARES ARAÚJO**, matrícula nº 22200181133611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05328111/2023. Fortaleza, 22 de maio de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02900744/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KANANDA VASCONCELOS NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181033617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02900744/2023. Cruz, 15 de março de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04900660/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO NATHA BONIFÁCIO RODRIGUES**, matrícula nº 22200181035067, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04900660/2023. Cruz, 04 de maio de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05479764/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CÍCERO SENEILTON FELIPE DIAS**, matrícula nº 22200181059985, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/01/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05479764/2023. Mauriti, 29 de maio de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05447722/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NICÁCIO CHAGAS MOURA JUNIOR**, matrícula nº 22200181234116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05447722/2023. Fortaleza, 23 de maio de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02127816/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA**, matrícula nº 22200179129216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02127816/2023. Irauçuba, 13 de fevereiro de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02468923/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUCINEIDE DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200181090025, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02468923/2023. Russas, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02285403/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MENEZES PIMENTEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181098034, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02285403/2023. Potengi, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº00517102/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRA MARIA LIMA SANTOS**, matrícula nº 22200179551015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/01/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00517102/2023. Banabuiú, 11 de janeiro de 2023. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº00517340/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRA MARIA LIMA SANTOS**, matrícula nº 22200179550612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/01/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00517340/2023. Banabuiú, 11 de janeiro de 2023. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03086200/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALANE DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 22200181116814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03086200/2023. Iguatu, 17 de março de 2023. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02469644/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JORGE LUIZ DE SOUSA VIDAL**, matrícula nº 22200181089922, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02469644/2023. Russas, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01619170/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOHN HERBESSION SOARES MOREIRA**, matrícula nº 22200181104395, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01619170/2023. Jaguaruana, 07 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02469164/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIS EDUARDO DE SOUSA**, matrícula nº 22200181089949, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02469164/2023. Russas, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº00519954/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEORGE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 22200180924488, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00519954/2023. Campos Sales, 09 de janeiro de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01487100/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA**, matrícula nº 22200181275351, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01487100/2023. Tabuleiro do Norte, 31 de janeiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01670656/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILDERLANDIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 2220018119890X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01670656/2023. Salitre, 30 de janeiro de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01473796/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ SANTOS MATEUS**, matrícula nº 22200181035628, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01473796/2023. Crato, 01 de fevereiro de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº00520243/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEORGE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 22200179216410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00520243/2023. Campos Sales, 09 de janeiro de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº00520596/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILDE SILVA VELOSO**, matrícula nº 22200179218510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00520596/2023. Campos Sales, 09 de janeiro de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01617640/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 2220018110004, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01617640/2023. Acopiara, 09 de fevereiro de 2023. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04182903/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA TAIANE CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 22200181118760, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04182903/2023. Fortaleza, 24 de abril de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03035087/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DIEGO LIMA MARTINS**, matrícula nº 22200181035237, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03035087/2023. Bela Cruz, 16 de março de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04183306/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA TAIANE CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 22200181118779, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04183306/2023. Fortaleza, 24 de abril de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03613293/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERALDA MARCIA DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 22200181245452, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03613293/2023. Fortaleza, 04 de abril de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02371490/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO PAULO PEREIRA ARAÚJO**, matrícula nº 22200181100012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02371490/2023. Acopiara, 09 de fevereiro de 2023. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01738293/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDO WILSON DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 22200181100225, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01738293/2023. Iguatu, 30 de janeiro de 2023. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02706859/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181092427, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02706859/2023. Fortaleza, 03 de abril de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02993831/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEDSON DARLAN MENDES DE SOUSA**, matrícula nº 22200181179611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02993831/2023. Fortaleza, 03 de abril de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02739153/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA DYENICE CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 22200181113211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02739153/2023. Fortaleza, 10 de março de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01587147/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO FELIPE DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181020752, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01587147/2023. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02469067/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ELENIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22200181090009, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02469067/2023. Russas, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº02712441/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIONS JANGADA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA**, matrícula nº 22200181115125, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02712441/2023. Fortaleza, 03 de março de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº01675593/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YANKA ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 22200181276242, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01675593/2023. Russas, 02 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01854021/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JORDHANA BOTELHO MATOS**, matrícula nº 22200181086826, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01854021/2023. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01853874/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JORDHANA BOTELHO MATOS**, matrícula nº 22200181086834, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01853874/2023. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02411042/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SERGIO ROBSON DA SILVA**, matrícula nº 22200181024510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02411042/2023. Cariús, 01 de março de 2023. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02639248/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILIA ALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 22200181249148, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02639248/2023. Porteiras, 03 de março de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02441561/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE SANTOS SOUSA COSTA**, matrícula nº 22200181271879, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02441561/2023. Porteiras, 01 de março de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02441529/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE SANTOS SOUSA COSTA**, matrícula nº 22200181271860, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02441529/2023. Porteiras, 01 de março de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03430776/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO PAULO DE SOUSA RAMALHO**, matrícula nº 22200181272212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03430776/2023. Missão Velha, 29 de março de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº03509194/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CASCAVEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILDESSON SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 22200181132887, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03509194/2023. Cascavel, 31 de março de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº03494090/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMI GUSTAVO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA BEATRIS ALVES DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 22200181107769, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03494090/2023. Jaguaripe, 31 de março de 2023. CREDE 11 - JAGUARIPE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº02975752/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA IVETE CARDOSO**, matrícula nº 22200181034052, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02975752/2023. Cruz, 17 de março de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº02275645/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 22200181033684, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02275645/2023. Cruz, 01 de março de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº02973369/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARIANE EDUARDA VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181033544, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02973369/2023. Cruz, 17 de março de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº02980160/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PAULO ELPÍDIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA FABIANE SILVA LIMA**, matrícula nº 22200181114544, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02980160/2023. Fortaleza, 20 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº05473340/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIDIANE BATISTA LIMA**, matrícula nº 22200179375411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05473340/2023. Lavras da Mangabeira, 09 de maio de 2023. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03995722/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLEYTON DE SOUSA VELOZO, matrícula nº 22200181131791, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03995722/2023. Campos Sales, 18 de abril de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02444366/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALESSANDRA MARTINS, matrícula nº 22200181251045, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02444366/2023. Juazeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05257230/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FERNANDA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 22200181235856, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05257230/2023. Cariús, 16 de maio de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02104611/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VALDIVIA MARIA ARAGÃO SILVA, matrícula nº 2220018120828X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02104611/2023. Forquilha, 23 de fevereiro de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05125210/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NAIRLA LIMA MEDEIROS, matrícula nº 2220018124331X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05125210/2023. Coreaú, 09 de maio de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05447668/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NICÁCIO CHAGAS MOURA JUNIOR, matrícula nº 2220018114947X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05447668/2023. Fortaleza, 23 de maio de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05327913/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUAN DIAS SOARES ARAÚJO, matrícula nº 2220018113362X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05327913/2023. Fortaleza, 22 de maio de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05372242/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUAN DIAS SOARES ARAÚJO**, matrícula nº 22200181174962, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05372242/2023. Fortaleza, 22 de maio de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05608068/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARANÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA**, matrícula nº 22200181130051, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05608068/2023. Fortaleza, 31 de maio de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02169799/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NARCISO MARQUES MIRANDA**, matrícula nº 22200181052816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02169799/2023. São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02868050/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARACI MAGALHÃES MATINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KIMBLLY GONCALVES ARAGÃO**, matrícula nº 22200181147523, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02868050/2023. Santa Quitéria, 13 de março de 2023. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02978913/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GEGARDENIA SANTOS DA SILVA COSTA**, matrícula nº 22200181040907, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02978913/2023. Redenção, 17 de março de 2023. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02470189/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANGELA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 22200181090068, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02470189/2023. Russas, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº02504075/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CECILIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22200181104409, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02504075/2023. Jaguaruana, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01907907/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA MARISLY DE LIMA**, matrícula nº 22200181105014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01907907/2023. Palhano, 31 de janeiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05287008/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMANUEL NAZARENO OLIVEIRA COSTA SOUSA**, matrícula nº 22200181180253, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05287008/2023. Reriutaba, 19 de maio de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05016136/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUBICLEIA SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181243514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05016136/2023. Cruz, 02 de maio de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04900792/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO NATHA BONIFÁCIO RODRIGUES**, matrícula nº 22200181035075, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04900792/2023. Cruz, 04 de maio de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02644616/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SELMA MARCIA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181035016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02644616/2023. Bela Cruz, 07 de março de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02275890/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 22200181033692, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02275890/2023. Cruz, 01 de março de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05484830/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAIO TEIXEIRA E SILVEIRA**, matrícula nº 22200181237085, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05484830/2023. Fortaleza, 29 de maio de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02071810/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181141002, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02071810/2023. Icapuí, 16 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02072485/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181141029, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02072485/2023. Icapuí, 16 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02469997/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTIANE LIMA BANDEIRA**, matrícula nº 2220018109005X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02469997/2023. Russas, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos Termos do Decreto Estadual Nº 32960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Nº 04 de 28/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/01/2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do Município de Araripe, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial:** 1.O referido Termo de Responsabilidade, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias. 2.O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3.A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 4.Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem; 5.O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Araripe, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência; 6.O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual Nº 32960 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza,13 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTEIRA Nº269/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, D.O.E de 26.12.2018, no seu art.50, inciso VIII e art. 52, inciso VIII, resolve DELEGAR ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, ao Secretário Executivo do Tesouro Estadual e Metas Fiscais e a Secretaria Executiva da Receita as seguintes atribuições: I – Designar SERVIDORES e EQUIPE DE APOIO para compor Grupo de Trabalho; II – Autorizar: a) a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da SEFAZ; b) a realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEFAZ como beneficiária; c) a realização de despesas na forma dos incisos I e II do art.24 da Lei nº 8.666, de 1993; d) a liberação da garantia prestada por licitante vencedor de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993; III – Proceder à homologação de processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame e de leilão de bens públicos; IV – Assinar, em nome da SEFAZ e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, doação, permissão, alienação, termos aditivos e atas de registros de preços; V – Conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos do arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964; VI – Receber e assinar, em nome da SEFAZ e no interesse da Administração, mandados de intimação, notificações e ofícios oriundos do Poder Judiciário ou de outros Poderes, órgãos ou entidades, e determinar as providências cabíveis; VII – Assinar: edital de licitação, ofícios de encaminhamentos à PGE, de resposta a recurso, impugnação e questionamento e Parecer Técnico; VIII – De gestão do Quadro Pessoal da SEFAZ: lotar servidor do Quadro Pessoal da SEFAZ, alterar a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da SEFAZ, decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em eventos de interesse da SEFAZ, designar grupos de trabalho e comissões; IX – Conceder: diárias, ajuda de custo, passagens aéreas ou terrestres, auxílio financeiro relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação; X – Autorizar: o pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte aos servidores e estagiários da SEFAZ, os afastamentos de que trata o art.110 da Lei nº 9.826/74, a progressão funcional e promoção dos servidores do Quadro Pessoal da SEFAZ; XII – Assinar: portaria de concessão de bolsas; ofícios sobre cessão de servidor; XIII – Instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo – disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de competência do titular da pasta. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2023 e revogando a Portaria nº 055/2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2023.

Fabrício Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTEIRA Nº271/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSE MOREIRA FIRMINO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº 006234-1-5, lotado nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 16.10.1991 a 15.10.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.**

Saulo Araújo Toscano Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 06 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°004/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
M ARCILENE MEDEIROS DE FREITAS	01847270/2023	06.558.663-8	NFVC D 22 A 150	19676/2015

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°023/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.39 DA IN 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 10 de julho de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°023/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.154535-0	HELENITA VIEIRA MAGALHAES - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0036/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0036/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	071230025	CLAUDENISIA F DA SILVA DO VALE
002	070671850	DENIS BERNARDINO PINHEIRO VIANA 05651045350
003	067049087	EDMILSON ELIAS DA SILVA 05299191332
004	067593569	GOTTI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
005	065355393	HLL EMPREENDIMENTOS LTDA
006	071141243	M. B. GUEDES
007	070543640	MARCOS CARLOS SANTOS GOMES DA SILVA
008	069495343	MOISES LIMA SOUZA
009	064755096	PAULO CEZAR BEZERRA
010	066157633	TAYNA ALBUQUERQUE SOUZA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°105/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 04 de julho de 2023.

Edileusa Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°105/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.761.320-9	SOMAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°214/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 14 de junho de 2023.

Edileusa Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°214/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.546.369-2	UBIRAJARA DE RIBAMAR E SILVA JUNIOR - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°215/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº215/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.238.837-1	EXPRESSO SERGIPANA TRANSPORTE EIRELI - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216.326-4	MS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.261.644-7	BOM GOSTO CONCEITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 19 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.104.656-9	MAPLE COMERCIAL DE SERVICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 20 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.771.340-8	COSTELA COMERCIO DE REFEICOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 06 de julho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.053.279-6	MARKETING ON SOFTWARE e PUBLICIDADE LTDA - ME

*** *** ***



FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°222/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 06 de julho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°222/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.054.784-0	BEATSOLU SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME
02	06.741.869-4	JOSE ARTHUR LEMOS PINHEIRO 62074744307
03	07.054.085-3	PLUS Pousadas LTDA - ME
04	07.059.585-2	VALDECIR F PINHEIRO - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°223/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 2023 de julho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°223/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.079.723-4	PS SERVICOS E ENTREGAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°224/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°224/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.798.145-3	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°225/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 06 de julho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°225/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.326.988-0	ESTELA PIZZA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°226/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 26 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°226/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.080.761-2	ASSISTECON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°227/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 26 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº227/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.411.274-8	DIEGO GOMES SOBRINHO 0272808321

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 26 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.144.446-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 06 de julho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.044.604-0	TATO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416.198-6	P & C COMERCIO E APARELHAMENTO DE PEDRAS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.766.618-3	WS BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.155.489-8	AMJ BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 04 de julho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.732.090-2	EXATA CARGO LTDA
02	07.057.043-4	INGRID FROTA GUEDES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.931.239-7	PASTELARIA E LANCHONETE PAULISTA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 04 de julho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.254.335-0	RONALDO TORRES DE MELO CARVALHO ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21075
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23597

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **L I D A SILVA JÚNIOR**, CGF nº 06.467.513-0, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT DO CRATO, a tomar ciência do Termo de Intimação 2023.23597, Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21075, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o § 1º do artigo 39 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 10 de julho de 2023.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL Penaforte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, § 1º, inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Penaforte, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO Penaforte, em Penaforte, 10 de julho de 2023.

Eduardo Lanzoni Nobrega
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	42.738.364/0002-02	GODFER SC FERRAMENTAS	202303342-4

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº244/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **GENEILDO LEANDRO DO CARMO**, CGF Nº 06.690.967-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22632 e 2023.22633, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20148 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20877, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 05 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **M S JORGE SILVA**, CGF Nº 06.531.638-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22637 e 2023.22639, lavrados no transcorrer da



ação Fiscal do MAF nº 2023.20147 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20876, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº246/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ERASMO MARQUES DO NASCIMENTO**, CGF Nº 06.701.811-4, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22626 e 2023.22627, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20146 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20875, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº247/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ISRAEL GOMES MARTINS**, CGF Nº 06.519.232-0, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22619 e 2023.22622, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20145 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20874, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **SALATIEL GOMES DE ARAUJO**, CGF Nº 06.959.159-8, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22613 e 2023.22615, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20144 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20873, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU



*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº249/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIO LUCAS ALVES**, CGF Nº 06.018.525-2, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22603 e 2023.22605, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20143 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20872, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº250/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **SEBASTIAO ROGERIO PEREIRA DE SOUSA**, CGF Nº 06.304.523-0, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22596 e 2023.22601, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20142 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20871, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº251/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ALBUQUERQUE FARIA PECAS E ACESSORIOS LTDA**, CGF Nº 06.866.786-8, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22475 e 2023.22593, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20141 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20870, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº252/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO BONFIM DE ALMEIDA DÉ SOUSA** 03917103389, CGF Nº 06.464.470-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22462 e 2023.22465, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20096 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20869, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº253/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MARCOS GEORGE FEITOZA GOUVEIA**, CGF Nº 06.902.336-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22452 e 2023.22455, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20094 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20868, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº254/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **W C DE ALMEIDA VAREJISTA**, CGF Nº 06.655.295-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22447 e 2023.22449, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20093 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20867, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº255/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA**, CGF Nº 06.604.801-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22875 e 2023.22881, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20095 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20884, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de julho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº379/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº379/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.698.832-2	NEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2023.22834
02	06.698.832-2	NEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2023.22835
03	06.698.832-2	NEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2023.22839
04	06.698.832-2	NEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2023.22841
05	06.698.832-2	NEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2023.22843
06	06.698.832-2	NEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2023.22844

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº380/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22834 / 2023.22835 / 2023.22839 / 2023.22841 / 2023.22843 / 2023.22844), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº380/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.698.832-2	NEW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2023.20866

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2023
TERMO DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A GUIA DE ITCD Nº319430
PROCESSO TRAMITA Nº08840121/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT do Crato, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 1º da Lei nº 15.812/2015, de 20/07/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, faz saber que a contribuinte **FRANCISCA RAQUEL CAVALCANTE DE LAVOR** – CPF 018.621.743-93, fica **notificada** através do Termo de Notificação de ITCD da guia de ITCD nº 319430, referente ao inventário da senhora Cácia Maria Cavalcante de Lavor – CPF 067.875.503-59, conforme processo TRAMITA Nº 08840121/2022, a partir da data de publicação deste edital, a recolher no prazo vencimental de 06/02/2023, o imposto lançado através da guia de ITCD nº 319430. Após 60 (sessenta) dias contados do prazo vencimento e não tendo a contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em Dívida Ativa do Estado, atendendo ao artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 05 de julho de 2023.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa
 ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2023
TERMO DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A GUIA DE ITCD Nº329441
PROCESSO TRAMITA Nº12010936/2022

O Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte – NUAT do Crato, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 1º da Lei nº 15.812/2015, de 20/07/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, faz saber que a contribuinte **DJANE PEREIRA DE LIMA** – CPF 889.354.933-68, fica **notificada** através do Termo de Notificação de ITCD da guia de ITCD nº 329441, referente ao inventário do senhor Francisco Peixoto de Lima – CPF 144.732.403-04, conforme processo TRAMITA Nº 12010936/2022, a partir da data de publicação deste edital, a recolher no prazo vencimental de 10/06/2023, o imposto lançado através da guia de ITCD nº 329441. Após 60 (sessenta) dias contados do prazo vencimento e não tendo a contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em Dívida Ativa do Estado, atendendo ao artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 05 de julho de 2023.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa
 ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 005/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD -, fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO UNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº 15.812/2015, combinado com o artigo Nº 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 29 de junho de 2023.

José Junior Pereira

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2023 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
FRANCISCA ANGELICA ARAUJO LINS	134.592.873-49	ITCD GUIA 349232
FRANCISCA ANGELA ARAUJO TIBURCIO	283.773.893-04	ITCD GUIA 349227

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **FRANCISCO ITAMAR DE ALMEIDA SOUZA**, CPF 64455980806, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio das GUIAS DE ITCD Nºs 334966 e 322290, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: ARROLAMENTO, referente ao espólio de: TERESINHA BARROS DE ALMEIDA SOUSA, CPF 46133496304 e VICENTE BESERRA DE SOUSA, CPF 02004020300. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 07 de julho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA**, CPF 38404010382, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio das GUIAS DE ITCD Nºs: 334971 e 322299, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: ARROLAMENTO, referente ao espólio de: TERESINHA BARROS DE ALMEIDA SOUSA, CPF 46133496304 e VICENTE BESERRA DE SOUSA, CPF 02004020300. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 07 de julho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº11/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA**, CPF 38404010382, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 344768, TIPO: TRANSMISSÃO INTER VIVOS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO, efetuado por TERESINHA BARROS DE ALMEIDA SOUSA, CPF 46133496304. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 07 de julho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA**, CPF 38404010382, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 344769, TIPO: TRANSMISSÃO INTER VIVOS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: RENÚNCIA TRANSLATIVA, EM FAVOR DE PESSOA DETERMINADA, referente ao excedente de quinhão hereditário constatado no processo de inventário de: TERESINHA BARROS DE ALMEIDA SOUSA, CPF 46133496304 e VICENTE BESSERRA DE SOUSA, CPF 02004020300. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em IGUATU/CE, 07 de julho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº1211/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00748279/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **HUMBERTO LACERDA PAREDES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3417/CE, Médico(a), para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de cumprimento integral do período de que trata o caput, deverá o profissional apresentar o título de especialista em medicina do tráfego até a data de 12 de abril de 2024, caso contrário a vigência chegará ao termo final na citada data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Bartista Gomes
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1222/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00496644/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1610/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **RAFAEL LIMA NOGUEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 15489/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Bartista Gomes
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1243/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06451111/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2252/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA DUCTRAN LTDA - CRATEÚS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.236.895/0001-01, estabelecida à Avenida Doutor Edilberto Frota, nº 3386, Bairro Planalto, no Município de Crateús, CEP.: 63702-415,



Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3541/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/455C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 12 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Domingos Daniel Bartista Gomes
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02486379/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº265/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE AIUABA..** OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de AIUABA/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AIUABA – DEMUTRAN DE AIUABA, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AIUABA – DEMUTRAN DE AIUABA. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução CONTRAN nº 925/2022, na área de circunscrição do Município de AIUABA/CE. § 1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere a cláusula 2.2, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados àqueles servidores que prestam serviços de natureza tipicamente fiscalizadora, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de AIUABA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder às operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados à hasta pública, bem como as multas preexistentes à Lei 9.503/97, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de AIUABA/CE. §4º - O Município de AIUABA/CE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria SENATRAN Nº 02/2018, de 08/01/2018; Portaria SENATRAN Nº 242/2015, de 03/12/2015, bem como Portaria SENATRAN Nº 034/2016, de 25/02/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 21, incisos XII, art. 22, incisos XIII e XIV e art. 24, inciso XIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei nº 9.503/97, na Resolução 576/2016 e no art. 116 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RAMILSON ARAUJO MORAES- Prefeito Municipal de AIUABA/CE.

Domingos Daniel Bartista Gomes
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº54/2023
PROCESSO Nº05283371/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAUCAIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 01.618.756/0001-61, situado à Rua Francisco Segundo da Costa, nº 47, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-650, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAUCAIA LTDA**, referente ao Contrato nº. 89/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1433/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 28 de junho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2023.

Domingos Daniel Bartista Gomes
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº55/2023
PROCESSO Nº05283380/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MARACANAÚ LTDA., inscrito no CNPJ n.º 07.873.443/0001-36, situado á Avenida Professor Oscar Rodrigues, nº 379, Bairro Jereissati, CEP: 61.901-090, Maracanaú/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MARACANAÚ LTDA**, referente ao Contrato n.º 94/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1435/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 28 de junho de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2023.

Domingos Daniel Bartista Gomes
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº57/2023
PROCESSO Nº05408158/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 22.314.623-71, situado à Rua Manuel Leite de Moura, nº 906, Bairro Capile, CEP: 63.260-000, Brejo Santo/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº.07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA**, referente ao Contrato n.º 214/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais). Considerando tratar-se de despesa



reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1333/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.01.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 04 Julho de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2023.

Domingos Daniel Bartista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/CEGÁS/2022

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 01; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME; V - ENDEREÇO: rua Recanto Tranquilo nº 318, bairro Itaperi, Fortaleza/CE., CEP: 60.714-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditamento tem como fundamento: Art. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 12.846/2013 (Anticorrupção). Código de Conduta e Integridade da CEGÁS. Justificativa do Gerente de Operação e Manutenção, com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial Interino da CEGÁS ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de Execução do contrato ora aditado. Incluir Cláusulas relacionadas a Ética, Anticorrupção e LGPD ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global original do contrato pactuado foi de R\$ 76.623,55 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência - 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, que se deu em 13/11/2022, com término previsto em 13/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Abilio Costa da Silva Junior (NOVA TECNOLOGIA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: NEXXI S/S ASSESSORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: **serviço de elaboração de projeto econômico-financeiro** em conformidade com as especificações e quantitativos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2023/18117, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil vinte e oitocentos reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Cibele Maria Gaspar Fernandes (NEXXI).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, SÉRIE 3, ANO XV, de 03/07/2023, que publicou a cessação dos efeitos da designação de MILTON ALVES DE OLIVEIRA, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SEMA. **Onde se lê:** a partir de 30 de Junho de 2023, **Leia-se:** a partir de 1º de Julho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, SÉRIE 3, ANO XV, de 03/07/2023, que publicou a cessação dos efeitos da designação de ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SEMA. **Onde se lê:** a partir de 30 de Junho de 2023, **Leia-se:** a partir de 1º de Julho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, SÉRIE 3, ANO XV, de 03/07/2023, que publicou a cessação dos efeitos da designação de HERNANDES FELIX REBOUÇAS, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SEMA. **Onde se lê:** a partir de 30 de Junho de 2023, **Leia-se:** a partir de 1º de Julho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, SÉRIE 3, ANO XV, de 03/07/2023, que publicou a cessação dos efeitos da designação de ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da SEMA. **Onde se lê:** a partir de 30 de Junho de 2023, **Leia-se:** a partir de 1º de Julho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, SÉRIE 3, ANO XV, de 03/07/2023, que publicou a cessação dos efeitos da designação de MÔNICA CARVALHO FREITAS, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SEMA. **Onde se lê:** a partir de 30 de Junho de 2023, **Leia-se:** a partir de 1º de Julho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, SÉRIE 3, ANO XV, de 03/07/2023, que publicou a cessação dos efeitos da designação de SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SEMA. **Onde se lê:** a partir de 30 de Junho de 2023, **Leia-se:** a partir de 1º de Julho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, SÉRIE 3, ANO XV, de 03/07/2023, que publicou a cessação dos efeitos da designação de HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SEMA. **Onde se lê:** a partir de 30 de Junho de 2023, **Leia-se:** a partir de 1º de Julho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº424/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 05010944/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FERNANDO ANTÔNIO VASCONCELOS MENDES**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 004798-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Júlio César Filho, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0744/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 22001.002675/2023-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) DIRLENE ALMEIDA FERREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 12084218, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 14 de Junho de 2023 a 14 de Junho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



*** *** ***

PORTARIA Nº852/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10138542/2021 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, e §2º e art.3º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, as terças-feiras, pelo período de 01(um) ano, do servidor **NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA**, matrícula nº 496068-1-8, folha nº 0055, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO JOAQUIM TÁVORA, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do curso de DOUTORADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFISSIONAL, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, a partir da publicação desta Portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter à Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-COGEPE - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17762

PROCESSO VIPROC Nº05142644/2022

NUP Nº46001.000640/2022-24

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Geral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220024/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 26.644.910/0001-09), com o valor unitário de R\$ 2,29 para os itens 19 e 20; ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 18.868.944/0001-40), com o valor unitário de R\$ 1,36 para o item 13; DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 17.602.864/0001-86), com o valor unitário de R\$ 43,86 para os itens 01 e 02, R\$ 2,70 para o item 05; FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.476.824/0001-

57), com o valor unitário de R\$ 15,08 para o item 10; BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 29.725.927/0001-70), com o valor unitário de R\$ 1,51 para o item 14; F R DE ALBUQUERQUE NETO (CNPJ: 37.422.287/0001-58), com o valor unitário de R\$ 6,61 para o item 09, R\$ 9,45 para o item 17 e 18; WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA (CNPJ: 12.309.446/0001-81), com o valor unitário de R\$ 3,25 para o item 06, R\$ 3,47 para o item 12, R\$ 6,86 para os itens 15 e 16; ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 33.614.493/0001-09), com o valor unitário de R\$ 46,81 para os itens 07 e 08; JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 16.970.003/0001-98), com o valor unitário de R\$ 16,21 para os itens 03 e 04; W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 33.651.718/0001-05), com o valor unitário de R\$ 16,21 para o item 11. RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Vanilda Lucia De Leo Rios, Representante Legal da Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA; Marcos Aurélio Vieira Maia, Proprietário da Empresa ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI; Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, Representante Legal da Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Alyson da Silva Vieira, Proprietário da Empresa FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Beatriz Maria Pereira de Sousa, Empresária da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI; Leandro Lima Leal, Procurador Legal do Licitante da Empresa F R DE ALBUQUERQUE NETO, Wellington Izidio de Oliveira, Representante Comercial da Empresa WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA; José Rufino da Silva Neto, Representante Legal da Empresa ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Diana Alves do Nascimento, Representante Legal da Empresa JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, Empresário da Empresa W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 11 de julho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/32059

PROCESSO: 46001.002732/2022-49 - OBJETO: Inserção dos licitantes aos itens: 01 – Papel higienico, 10x30cm, pacote 08 unidades, marca: indaiá ipel, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 2022/32059. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210041/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, Representante Legal da Empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 11 de julho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/32059

PROCESSO: 46001.002732/2022-49 - OBJETO: Inserção do licitante ao item 02 – Papel higienico, branca, 10x30cm, pacote 08 unidades, marca: dama e aos itens 07 e 08 – Papel higienico, cor branca, 500 metros, fardo 08 rolos, marca: liz, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 2022/32059. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210041/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Marcos Aurélio Vieira Maia, Proprietário da Empresa ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 11 de julho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/32059

PROCESSO: 46001.002732/2022-49 - OBJETO: Inserção do licitante aos itens 03 e 04 – Porta papel higienico, para rolos de 300 a 600mts, cor branca, em ABS, marca: JSN, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 2022/32059. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210041/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Fernanda Fogaça Fantoura Mordini, Responsável Legal da Empresa FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 11 de julho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº049/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Raimunda Costa Gomes
DIRETORA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2023, 12 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Fabiola Gomes Farias	Mestre	50,00	Instrução Normativa nº 01/2022 (Seplag)	2 de junho de 2023 das 8h00 as 12h00	4H	R\$ 200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº050/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Raimunda Costa Gomes
DIRETORA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2023, 12 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Ernany Henrique da Silva Barbosa	Mestre	50,00	Trilha de Aprendizagem: Módulo II - Introdução ao Planejamento com ênfase na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência à luz da Lei Nº 14.133/2021.	24 a 28 de abril de 2023 das 13h as 17h	20h/a	1.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº055/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Raimunda Costa Gomes
DIRETORA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2023, 12 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Thais Pinheiro Holanda	Especialista	40,00	Oficina Qualidade nas Respostas em Ouvidoria Turma 01	04 de maio de 2023 das 9h as 12h	3 h/a	120,00
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Especialista	40,00	Oficina Qualidade nas Respostas em Ouvidoria Turma 01	05 de maio de 2023 das 9h as 12h	3HS	120,00

*** *** ***

PORTARIA Nº056/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023. em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Raimunda Costa Gomes
DIRETORA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2023, 12 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Valdir Augusto da Silva	Mestre	50,00	Trilha de Aprendizagem sobre a Lei nº 14.133/2021 - Módulo I - Sistemas Corporativos de Compras à Luz da Lei nº 14.133/2021	17 a 19 de abril de 2023 das 13h20 as 16h40	10 h/a	500,00

*** *** ***

PORTARIA Nº058/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Raimunda Costa Gomes
DIRETORA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2023, 12 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Antônio Paulo da Silva	Doutor	R\$ 60,00	Curso Sistema Correcional do Poder Executivo (Turma Aberta)	19 a 23 de junho de 2023 das 8h00 as 12h00	20 h/a	1.200,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº022/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO À ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 414,79 (quatrocentos e catorze reais e setenta e nove centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

01 ERICA VICTÓRIA DE SOUSA MELO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2023/ISSEC**

PROCESSO Nº: 05126560 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A aquisição emergencial de Serviço Técnico Multiprofissional – Terapia Ocupacional, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº.3017065-09.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3017065-09.2023.8.06.0001 que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. CARLOS MIGUEL FERNANDES TAVARES, representado pelo genitor, Sr. CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº.01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.05126560/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.015/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26



da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini - Coordenador Jurídico/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.05126560/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.015/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 06139860 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A aquisição emergencial de Tratamento com o medicamento Imatinibe 400mg, 01 comprimido via oral 1 vez ao dia e realizar coleta do BCR-ABL quantitativo a cada 3 meses, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº.3018253-37.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3018253-37.2023.8.06.0001 que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. ALINI BARBOSA SANTOS VALOR GLOBAL: R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.3 39091.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA/CNPJ nº.20.727.949/0001-03 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.06139860/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.016/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini - Coordenador Jurídico/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.06139860/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.016/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 05126560 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A aquisição emergencial de Serviço de Assistência de Saúde – Serviço de Equoterapia, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº.3017065-09.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3017065-09.2023.8.06.0001 que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. CARLOS MIGUEL FERNANDES TAVARES, representado pelo genitor, Sr. CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070. 1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: CENTRO DE EQUITAÇÃO SITIO SIEL CAMARA LTDA/CNPJ nº.24.025.745/0001-73 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.05126560/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.018/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini - Coordenador Jurídico/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.05126560/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.018/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05448621/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Danilo Arruda Gomes Junior, CPF nº 23231874300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão da Policia Civil, classe A nível/referencia IV, matrícula nº 028514-1-5, com óbito em 22/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.515,07 (Seis mil, quinhentos e quinze reais, e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/05/2023, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
TERCIA MARIA DE LIMA CAVALCANTI	COMPANHEIRA	11986964353	R\$6.515,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01774594/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA**, CPF 210.672.103-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12168713, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	RS 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 57,94% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 16.954/2019)	RS 2.661,38
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 511,98
TOTAL	RS 7.766,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00535685/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IVANDA MARIA FEITOSA COUTINHO**, CPF 249.155.563-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12223110, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 246,55
TOTAL	R\$ 5.910,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2023

I – ESPÉCIE: Prazo e Valor; II – CONTRATANTE: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-120; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, Nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – OBJETO: **compra de energia elétrica**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 308.483,52 (TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 17/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Silvana Cláudia de Lima Accioly.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°246/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES, João Albery Dias Júnior – Coordenador Administrativo, Francisco Paulo Pimenta da Silveira – Coordenador Financeiro, Ana Regina Aragão de Araújo Freitas Farias – Orientadora de Célula, e os colaboradores Antônio Barreto Neto, Gladys Furtado Brasil, Juliana Sales Bernardino e Danilo Lima Catunda, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Inventariante encarregada de promover um levantamento dos bens patrimoniais móveis desta Secretaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.



PORTARIA N°250/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS, João Albery Dias Júnior, Ana Regina Aragão de Araújo Freitas Farias e os COLABORADORES, Gladys Furtado Brasil, Juliana Sales Bernardino e Danilo Lima Catunda, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para reavaliação de bens móveis permanentes para doação e inservíveis desta Secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°177/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **MARIA LAIANE CARNEIRO DE ALCÂNTARA**, RG nº 2007325080-0, CPF nº 047.715.583-96, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 177/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e o **MARIA LAIANE CARNEIRO DE ALCÂNTARA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°178/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **DIALENY CRISTELLY TAVARES MARTINS**, RG nº 2008010435260, CPF nº 055.135.173-02, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 178/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão

Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e o DIALENY CRISTELLY TAVARES MARTINS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº182/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **RONIELLE DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº 2007432308-8, CPF nº 060.662.023-08, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 182/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e o **RONIELLE DA SILVA OLIVEIRA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº195/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **JOSILENE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA**, RG nº 2007224317-6, CPF nº 057.532.323-02, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 195/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e o **JOSILENE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº196/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS**, RG nº 2007547364-4, CPF nº 054.404.423-16, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 196/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa** de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e o **CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº81/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **FRANCISCO NARCELIO MORAIS SILVA**, RG nº 98021010855, CPF nº 661.827.433-87, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a **atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e o Francisco Narcelio Morais Silva - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº98/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **ANTONIO MARCOS DO CARMO VASCONCELOS**, RG nº 20075217931, CPF nº 057.737.023-55, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a **atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e o Antonio Marcos do Carmo Vasconcelos - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº157/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, ocupante do cargo de CORREGEDOR, com simbologia DNS-1, matrícula nº 3001907-5, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 a 14 de julho de 2023, com o objetivo de realizar inspeção das unidades de atendimento socioeducativo no município de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº08314403/2022

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Anexo I, do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 08314403/2022, referente ao pagamento de adicional noturno devido a **FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA**, ex-temporário; CONSIDERANDO que existe valor pendente de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a obrigação de pagar o montante de R\$ 291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), necessário para a quitação da obrigação do Estado atinente ao pagamento em favor do ex-temporário acima mencionado, referente aos serviços prestados no ano de 2022; Art. 2º. A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta da dotação orçamentária nº 47100004.08. 122.136.20692.02.319094.1.5009100000.0; Art. 3º. Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº268/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 17 a 21/07/2023, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e desesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/SRH/CE/2023

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambeba, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42 CESSONÁRIO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, situada na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Bairro Vila União, CEP nº 60.422-901, Fortaleza – CE, doravante designada CAGECE OBJETO: O objeto deste instrumento é a **cessão de uso a título gratuito** por parte da SRH/CE à Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, faixas de terra pertencentes à poligonal de contorno do Açu Arneiroz II, no Município de Arneiroz-CE, imitido na posse em favor do Estado do Ceará nos autos da Ação Desapropriação nº 200217400067-5, em trâmite na Comarca Vinculada de Arneiroz/Comarca de Tauá-CE, com área de 30,90 m², conforme planta e Memorial Descritivo nº 07/2022 – Cagece, para construção de Caixa de Transição na captação do Açu Arneiroz II, bem como área de 1.400,00m², conforme o Memorial Descritivo nº 08/2022, para a implantação de Estação Elevatória de Água Bruta-02 a partir do Açu Arneiroz II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os bens cedidos poderão ser utilizados pela cessionária, exclusivamente, para a finalidade especificada na Cláusula Segunda deste instrumento, sendo vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 20 (vinte) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo. O prazo fixado no caput poderá ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que a cessionária manifeste seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e que o pleito seja aceito pela cedente. A cedente, desde que notificada a cessionária em prazo mínimo de 30 (trinta) dias, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que os bens deverão ser devolvidos pela cessionária. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023 SIGNATÁRIO: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos – SRH, NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor-Presidente e de Gestão Corporativa Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e DARIO SIDRIM PERINI, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS , em Fortaleza , 12 de julho de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/SRH/CE/2023

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambeba, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; CESSONÁRIO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, situada na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Bairro Vila União, CEP nº 60.422-901, Fortaleza – CE, doravante designada CAGECE; OBJETO: O objeto deste instrumento é a **cessão de uso a título gratuito** por parte da SRH/CE à Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece de imóvel na faixa de Domínio do Eixão das Águas, localizado no Município de Pacajus-CE, imitido na posse em favor do Estado do Ceará nos autos da Ação Desapropriação nº 0001602-57.2006.8.06.0136, em trâmite na Comarca de Pacajus-CE, em fase de cumprimento de sentença, com área de 28.362,60m² (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois vírgula sessenta metros quadrados) para a construção do Estação de Tratamento de Água-ETA, conforme planta e Memorial Descritivo nº 60/2022, objetivando a ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Horizonte, Pacajus e Chorozinho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 17, § 2º, inciso I, e no art. 116, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº 03147967/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 20 (vinte) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser

prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo. O prazo fixado no caput poderá ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que a cessionária manifeste seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e que o pleito seja aceito pela cedente. A cedente, desde que notificada a cessionária em prazo mínimo de 30 (trinta) dias, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que os bens deverão ser devolvidos pela cessionária. FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023 SIGNATÁRIO: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos – SRH, NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor-Presidente e de Gestão Corporativa, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e DARIO SIDRIM PERINI, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores/Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS , em Fortaleza , 13 de julho de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação para Intervenção em Área de Preservação Permanente com Vegetação – APP – INTERAPP, vinculada ao Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, no município do Crato, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 04, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório para SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SDC) Nº2023001/CEL04/FUNCME, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01(UMA) LICENÇA DE USO PERPÉTUO E FLUTUANTE DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS RGB/MULTIESPECTRAIS OBTIDAS POR DRONES/VANTS, afigurando-se que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Estadual, em favor da empresa vencedora do certame **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 51.536.795/0006-00, com endereço na Av. Dr Celso Charuri, 6391, Condomínio Bella Citta, Ribeirão Preto - SP, com proposta financeira de Menor Preço Total Avaliado Por Lote ÚNICO no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) já incluso os encargos e impostos incidentes. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2019/COGERH

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. V - ENDEREÇO: RUA ISAC MEYER, Nº 215; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.160-200; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 65, II, da Lei nº 8666/93, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 030/2019/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela COSET/SEPLAG, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU/COGERH, na solicitação da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.001297/2023-78, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº030/2019/COGERH** em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados em empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial no Estado do Ceará, registrada no MTE-CE sob o nº 000508/2023, cujo período de vigência é de 01/01/2023 a 31/12/2024 e data-base 01/01/2023. O item plano de saúde não será reajustado, seguindo o Parecer nº 1377/2018 da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.420,65 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada, em comum acordo com a contratante, concede a remissão da dívida dos valores referente às diferenças da repactuação do exercício de 2023 do que vier a ultrapassar o limite máximo para repactuação dos contratos de prestação exclusiva de mão de obra terceirizada com base no ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, decorrentes das variações da execução contratual e/ou pelo contrato possuir categorias amparadas por convenções coletivas distintas, com base no art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 11/07/2023, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 030/2019/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 10/07/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Paulo de Aragão de Almeida / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1190/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01703609/2022, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 10769418, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN - HIAS, nos dias 30 de março à 03 de abril de 2022, para participar do “8º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE REANIMAÇÃO NEONATAL”, em Salvador – BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1195/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 09538974/2021, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **GEORGE RAFAEL MARTINS DE LIMA**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49319312, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN - HIAS, nos dias 13 à 14 de dezembro de



2021, para participar do “XXXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA”, em Brasília – DF, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1196/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 08969661/2021, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **CARINA MARQUES BARROSO**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49364113, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN - HIAS, nos dias 25 à 26 de novembro de 2021, para participar do “14º CONGRESSO BRASILEIRO PEDIÁTRICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA”, na modalidade ON-LINE, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1199/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 07253206/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **ANA AECIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49361416, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HCASG, que participou do “77º CONGRESSO MUNDIAL DE CARDIOLOGIA”, que ocorreu de 13 à 15 de outubro de 2022, em Rio de Janeiro – RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1200/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 08444587/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SARAIVA WENCESLAU**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, MATRÍCULA Nº 08493715, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO/CENTRO, nos dias 29 à 30 de setembro de 2022, para participar do “CURSO IMERSIVO PRESENCIAL DE ODONTOLOGIA ESTÉTICA”, em Belo Horizonte – BH, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORTARIA Nº1202/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02784564/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **JUAN ALBERTO COSQUILLO MEJIA**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49319614, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL DR. ALBERTO STUDART GOMES - HCASG, nos dias 24 de abril à 02 de maio de 2022, para participar do “INTERNATIONAL SOCIETY FOR HEART & LUNG TRANSPLANTATION – ISHLT 2022”, em Boston/Massachusetts – EUA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1203/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01732781/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA BENEVIDES**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 40546219, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN - HIAS, nos dias 30 à 31 de março de 2022, para participar do “8º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE REANIMAÇÃO NEONATAL”, em Salvador – BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 06970060/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **ALFREDO SÁVIO MONTEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49400012, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG, no dia 16 de setembro 2022 para participar do “CONGRESSO NORTE NORDESTE E CENTRO OESTE DE CIRURGIA TORÁCICA”, em Maceió – AL, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº208/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01590235/2022, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO** com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABIO GADELHA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49641818, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG, que participou do “80º CURSO INTENSIVO DE CARDIOLOGIA”, que ocorreu nos dias 29 e 30 de setembro de 2022 em São Paulo – SP. A DISPENSA REFERE-SE APENAS AO DIA 29/09/2022, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº224/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07774273/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) **CRISTIANO SARAIVA FIALHO**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, matrícula n.º 49618611, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, no período de 04 a 07 de outubro de 2022, para participar do(a) “54º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA MEDICINA LABORATORIAL”, em Florianópolis/SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº651/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00449659/2020 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º, parágrafo 1º, art. 6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art. 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, considerando que o processo não tramitou em tempo hábil, AUTORIZAR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, no período de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da servidora **MARIA STELLA MONTEIRO BRITO**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 109074-1-1, folha nº 1100, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Coordenadoria de Regulação Controle Avaliação e Auditoria, para participar do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional Ensino na Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - Uece, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED/SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº855/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2023, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTEARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – MÊS DE JANEIRO/2023

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	102200-1-7	Maria Wanderlêa Pereira Costa	Ag. Administração	S.PESSOAL	2.256,53	30	75,22	14,10	24	338,48
TOTAL GERAL										255 338,48

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo 03974733/2023, notifica a empresa **JASSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.468/0002-68, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra S/N, Bairro: Jd. Das Indústrias, CEP: 12.240-909, São José dos Campos – SP, para entrega IMEDIATA do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE003723, emitidas em 28/03/2022, oriundas da Dispensa de Licitação nº 23/2023 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº835/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 377/2023 - 5º termo aditivo ao Contrato nº 835/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, em caráter excepcional, o prazo do Contrato nº835/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de dedetização,



desratização e descupinização; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 231/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS)**; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 833, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 009/2021, e na Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, bem como nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A prestação de **serviços especializados na área da saúde**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade cardiovascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital ; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 20 de abril de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 20/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº357/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 343/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto; III - ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo,S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, nº 324, Bairro Estados, CEP 58.030-020, João Pessoa/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº357/2022**, que tem como objeto o serviço de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Tales Veríssimo Pereira Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº565/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 396/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 920, 930 Qd 03, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II , todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar por mais 06 (seis) meses o contrato 565/2022** que tem como objeto a contratação e aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes); IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a vigência do contrato nº 565/2022 , a partir do dia 07 de julho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e Valmique de Oliveira Gomes Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 515/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM; CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Carnes**, para abastecimento da Unidade de Nutrição do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230285 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 40.128,75 (quarenta mil, cento e vinte e oito reais, setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes Dos Santos e Beatriz Maria Pereira de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 516/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM; CONTRATADA: **F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME**; OBJETO: **Aquisição de Carnes**, para abastecimento da Unidade de Nutrição do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230285 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.845.860,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes Dos Santos e Fátima Maria Vieira Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 540/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**; OBJETO: **Contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na Categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA**, em quantitativo suficiente para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 9.894.331,20 (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077 .03.339034.1.500.9100000.0.30; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Raimundo Joselano Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 544/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220153-SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 72.180,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242465.24200204.10.302.631.20077 .03.33903000.6.91.00.01.30; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 574/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; CONTRATADA: **VITALE COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Jullyana Sales Leite de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 590/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM; CONTRATADA: **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS -ME.**; OBJETO: **aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DIVERSOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220807– SEFA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.580.955,26 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes Dos Santos e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 641/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221936 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Andrade Gama de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 656/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Estado do Ceará/ Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; CONTRATADA: **SURGI-CALLMED COMERCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (clipes para aneurisma)**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1963/2021 - SESA/Célula de Execução de Compras e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.200 77.03.339030.1.6009200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Elson Almeida Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 667/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM; **CONTRATADA:** SUPORTE HOSPITALAR LTDA-EPP; **OBJETO:** aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20210961 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 360,00 - 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 18.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e EMERSON DOS SANTOS PARRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 675/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; **CONTRATADA:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPT. LTDA ; **OBJETO:** serviço de locação de até 200 (duzentos) concentradores de oxigênio para atendimento dos pacientes assistidos pelo PAD (Programa de Assistência Domiciliar) do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (POR DEMANDA); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 0010/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 672.000,00 (seiscientos e setenta e dois mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.39039.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Alexsandra Ciotta Mani.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 688/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; **CONTRATADA:** BIOFORMS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, dos 11 (onze) equipamentos focos cirúrgicos, marca KSS, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.192,00 (sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01, e 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Nieves Elvira Du Bois Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 708/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **CONTRATADA:** H. C. EVENTOS E TURISMO LTDA - ME; **OBJETO:** Serviços de organização de eventos compreendendo hospedagem, locação de espaço físico equipado, buffet completo e apoio logístico necessário a realização dos eventos da Secretaria da Saúde - SESA e no interior do Estado do Ceará, em locais a serem definidos por esta secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230062-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 414.044,85 (quatrocentos e quatorze mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA - COVAT - 02420 - 24200104.10.305.632.20243.03.339039.1.600.00.1.3.01.05609 - 24200104.10.305.632.20243.03.339039.1.500.00.0.3.01. CÉLULA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - CEVAM 12140 - 24200104.10.542.632.20244.03.339039.1.600.00.1.3.01. COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP 7123 - 24200084.10.305.632.20254.03.339039.1.600.00.1.3.01. 5477 - 24200084.10.305.632.20255.03.339039.1.600.00.1.3.01. 3943 - 24200084.10.305.632.20257.03.339039.1.600.00.1.3.01. COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISO 05575 - 24200094.10.304.632.20222.03.339039.1.600.00.1.3.01. CEREST 12041 - 24200714.10.302.632.21281.03.339039.1.600.00.1.3.01. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM 02223 - 24200014.10.122.633.20149.03.339039.1.500.00.0.3.01. CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU 08817 - 24200414.10.122.633.20132.03.339039.1.500.00.0.3.01. 12098 - 24200414.10.122.633.20135.03.339039.1.500.00.0.3.01. OUVIDORIA - OUVID 08764 - 24200014.10.122.633.20144.03.339039.1.500.00.0.3.01. 00761 - 24200014.10.122.633.20144.03.339039.1.600.00.1.3.01. COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS - COPIS 07224 - 24200934.10.126.631.20587.03.339039.1.500.00.0.3.01 - 02353 - 24200934.10.126.631.20587.03.339039.1.600.00.1.3.01. COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC 00721 - 24200074.10.302.631.03.20234.339039.1.500.00.0.3.01. SRFOR 02313 - 24200894.10.301.631.20164.03.339039.1.600.00.1.3.01. - 03820 - 24200894.10.122.633.20242.03.339039.1.600.00.1.3.01. COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COPOM 10274 - 24200934.10.126.631.20185.03.339039.1.600.00.1.3.01. - COORDENADORIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PESQUISA EM SAÚDE - COEPS - 02354 - 24200934.10.128.634.21288.03.339039.1.636.88.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Filho e Horleans Rosa Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 714/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; **CONTRATADA:** A. DELGADO SOLUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Locação de 03 (três) ambulâncias de suporte básico, com o fito de atender a demanda de transporte extra-hospitalar de pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 192/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei



Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Adriana Delgado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 730/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **ABEMACICLIBE 150MG**, para atender decisão judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, através de compra emergencial para atender a 03 pacientes por um período de 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 153/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 157.392,00 (cento e cinquenta e sete mil, e trezentos e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 733/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; OBJETO: **Aquisição do medicamento de marca ROMOSOZUMABE 90MG/ML – 105MG**, para atender decisão judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação, através de compra emergencial para atender 20 pacientes por um período de 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 156/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 248.681,60 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscientos e oitenta e um reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 743/2023

24001.016273/2023-29 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de medicamento**, através de Dispensa de Licitação emergencial, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, de forma imediata, conforme os quantitativos e especificações previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 91/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 272.169,60 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Mariana Lucci de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 751/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, através de Dispensa de Licitação emergencial, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, de forma IMEDIATA, conforme os quantitativos e especificações previstos neste Termo ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 70/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.838.531,52 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 - 8929; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Ludimila Prates França.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 756/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, através de Dispensa de Licitação emergencial, em decorrência de decisões judiciais, nos quantitativos e especificações previstos neste instrumento e no Termo de Referência, independente de sua transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 33.486/2020, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.375.741,92 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 761/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM; CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**; OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos hospitalares - 05 (cinco)**



sistemas de ultrassom da marca PHILIPS, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 261.996,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 771/2023

24001.016230/2023-43 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO - HMSA)**; OBJETO: A **prestação de serviços especializados na área da saúde** aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.829,22 (um milhão, cinqüenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e DALPHENE SANTANA SARAIVA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 789/2023

24001.016245/2023-10 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **INSTITUTO MADRE TEREZA DE APOIO A VIDA (IMTAVI)**; OBJETO: A **prestação de serviços especializados na área da saúde** aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, OTORRINO, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 928.535,05 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luciana Norões Gomes.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 228/2023

PROCESSO Nº: 05422797/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento BEVACIZUMABE 25MG – 16ML (68 AMPOLAS)** a fim de atender 08 (oito) pacientes, portadores de Neoplasia Maligna de Colón (CID 10 – C18) e Neoplasia Maligna do Reto Metastático (CID 10 - C20), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, as quais constam no presente caderno processual, com os relatórios e receituários médico, considerando que o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 427.342,60 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICO S A DISPENSA**: 10/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 231/2023

PROCESSO Nº: 05063487/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial da DIETA, ISENTE DE SACAROSE E GLUTEN, SEM ADICAO DE FIBRAS, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE SESP COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRACAO DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO NO MINIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, UNIDADE 1.0 MILILITRO**, através de COMPRA EMERGENCIAL, a fim de atender 447 (quatrocentos e quarenta e sete) pacientes portadores de diversas patologias, oriundo de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento da mencionada dieta JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação de aquisição de dieta para atendimento de demanda judicial, considerando a necessidade de atendimento de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) pacientes, que necessitam de DIETA, diagnosticados com diversas patologias, referente às decisões judiciais, em desfavor do Estado do Ceará, cuja determinação é para o fornecimento de DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA MÍNIMO 1,5KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO NO MÍNIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ISENTE DE SACAROSE E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO. Cumpre reforçar as advertências de responsabilização civil e criminal na forma da Lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e Gestores, pelo descumprimento ou postergação injustificada. Conforme verificação, constatou-se que o produto em questão encontra-se com estoque insuficiente na Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (CELOB) No momento não há ARP vigente, contudo possui processo licitatório (02852740/2023) em andamento e atualmente encontra-se na PGE em análise VALOR GLOBAL: R\$ 1.528.539,60 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais, sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20087.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. DISPENSA: 10/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



Nº18/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº18/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº095/2023, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, AFIM DE ATENDER AS UNIDADES DA REDE SESA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 095/2023, processo VIPROC nº 00640982/2023, cuja finalidade é a aquisição do material de limpeza (15.000 fardos de papel toalha), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE revogar a dispensa de licitação nº 095/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 081, página 135 de 02 de maio de 2023.

Pelo que firma a presente revogação da dispensa de licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Nº19/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº19/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº179/2022, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 179/2022, processo VIPROC nº 03860558/2022, cuja finalidade é a aquisição de GASES MEDICINAIS, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE revogar a dispensa de licitação nº 179/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2022.

Pelo que firma a presente revogação da dispensa de licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 12050083/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2023

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**. **OBJETO:** O repasse de recursos financeiros para aquisição de duas ambulâncias e três veículos para o município de Iracema/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante de transcrição - MAPP nº 4932 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o processo nº 12050083/2022, Intenção de Gastos nº 1209182000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos da Contrapartida do Município de Iracema/CE, e 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.05.444042.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Celso Gomes da Silva Neto

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.007181/2023

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°04/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº 109/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**; II - OBJETO: prorrogar o Convênio nº040/2022, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no Município de Acopiara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e o Antonio Almeida Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.009915/2023-33

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°98/2022

I - ESPÉCIE: Doc. N° 133/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 98/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DO ITAITINGA-CE**; II - OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio nº98/2022, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itaitinga/CE; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 27/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Marcos Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.010016/2023-83
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2022**

I - ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Convênio nº 120/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE; II - OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio nº120/2022, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros para a aquisição de ambulância para o Município de Amontada/CE; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flávio César Bruno Teixeira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2023
PROCESSO: 08446820/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2 do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 41.987,72(Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a prestação de serviços especializados de médico cirurgiões gerais, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, prestados junto a Célula de Regulação de Transplantes- CETRA/CORAC. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº30/2023
PROCESSOS Nº06109251/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 86.229,31 (Oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), junto à COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos FISIOTERAPEUTAS, no período de 21/05 á 20/06/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

Publique-se.



*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº33/2023
PROCESSO: 06202464/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 337.564,15 (Trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), junto à COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos ENFERMEIROS, no período de 21.05.23 à 20.06.2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

Publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06084810/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 16.870,70 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), junto a COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 646/2022, com vigência em 29/01/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS FONOAUDIOLOGOS, da competência de 21 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

PORTARIA Nº03/2023 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA, que exerce a função de Visitadora Sanitária Grupo Ocupacional referência matrícula nº 009282-1-6, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 234 e 235. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Dra Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC

Registre-se e publique-se.